



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de março de 2010

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 52/2010. **Processo nº:** 34462/2010.  
**Objeto:** Aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 13/04/2010 às 0900, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## COMUNICADO

Carta Convite nº 16/2010  
Prestação de serviços técnicos de engenharia no levantamento, especificações e quantificação das necessidades de reparos e manutenção das escolas da rede municipal de ensino.

Comunicamos para que fica alterado o subitem 8.1.2. do presente Edital, conforme segue:

Onde Lê-se:

b. Atestado(s) ou Certidão(ões) de **Capacidade Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante, devidamente registrado no órgão competente CREA, no qual se comprove a execução de serviços semelhante ao objeto licitado.

Leia-se:

b. Atestado(s) ou Certidão(ões) de **Capacidade Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da licitante.

Excluir o item:

9.1.f. Planilha de Orçamento, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente preenchida, com valores expressos em moeda corrente do País;

Diante do exposto, informamos que fica **ALTERADA** a data de entrega e abertura dos envelopes, para o dia **07/04/2010 às 11:00 e 14:00 horas respectivamente**.

Em 29 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de chocolate em pó.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)  
F.G. Junior & Cia Ltda. 01.

Piracicaba, 25 de março de 2010.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 09 / 2010

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**;

**Considerando** o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

**Considerando** o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

**Considerando** o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

**Considerando** o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

**Considerando** o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do **"Habite-se"** ou **"Visto de Conclusão"**;

**Considerando**, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de abril de 2010**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **fevereiro de 2010** no valor de **0,70% (Zero vírgula setenta por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **março de 2010**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"** emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O **"VISTO DE CONCLUSÃO"** ou **"HABITE-SE"**, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de abril de 2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 25 de março de 2010.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia -	Abril/2010	Índice de Correção -	0,70%
Anexa a Instrução Normativa nº 09/2010			
Tipos	*	Valores	* Código
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>			
Até 50 m2	*	92,22	* 11
Até 100 m2	*	138,59	* 12
Até 200 m2	*	184,74	* 13
Até 300 m2	*	251,13	* 14
Acima de 300 m2	*	297,15	* 15
<b>EDIFÍCIOS</b>			
Residencial	*	211,23	* 21
Escritórios	*	189,24	* 22
<b>COMERCIAL</b>			
Salão Comercial	*	92,22	* 31
Galpões p/ Depósito	*	82,89	* 32
<b>SERVIÇOS</b>			
(Escritórios, Consultórios...)	*	162,43	* 41
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b>			
Até 300 m2	*	92,22	* 51
Acima de 300 m2	*	118,61	* 52
<b>DIVERSOS</b>			
Abrigos Residenciais	*	73,71	* 61
Estacionamentos	*	51,47	* 62
<b>EDICULAS</b>			
com equipamentos	*	101,52	* 63
sem equipamentos	*	55,04	* 64
<b>REFORMAS</b>			
Sem aumento de área	*	26,11	* 71
Demolição de prédio	*	26,11	* 73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	331,40	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 128.174/2007 - salves - 04-10



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 10 / 2010  
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,5120 (Dois vírgula cinquenta e um vinte)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de abril de 2010** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º - O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **fevereiro de 2010** no valor de **0,70% (Zero vírgula setenta por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **março de 2010**.

Art. 3º - Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de abril de 2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 25 de março de 2010.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA  
DATA VALOR RECEBIDO  
19/mar/10 217.600,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB  
DATA VALOR RECEBIDO  
23/mar/10 1.119.833,34  
26/mar/10 30,58

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR  
DATA VALOR RECEBIDO  
26/mar/10 49,72

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 / 2010**  
**ANEXO I**  
**ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - ABRIL / 2010**

**UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

**UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

**FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

**FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	-	-	-	-	-	-	-	-

**PROCURADORIA GERAL**

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. (SEMFI)  
**DO CONVÊNIO ORIGINAL**  
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.  
Objeto: prestação de serviço de arrecadação.  
Valor: R\$ 0,70 por bloquete liquidado.  
Prazo: 02/01/2009 à 02/01/2010.  
Data: 02/01/2009.

**DO ADITIVO**  
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.  
Objeto: prorrogação de prazo, Cláusula 15ª do Convênio Original.  
Prazo: 01 (um) ano.  
Data: 20/03/2010.

- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER S/A. (SEMFI)  
**DO CONVÊNIO ORIGINAL**  
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.  
Objeto: prestação de serviços de arrecadação.  
Valor: R\$ 0,70 por bloquete liquidado.  
Prazo: 02/01/2009 à 02/01/2010.  
Data: 02/01/2009.

**DO ADITIVO**  
Base Legal: art. 480, da Lei Complementar n.º 224/08.  
Objeto: prorrogação de prazo, Cláusula 15ª do Convênio Original.  
Prazo: 01 (um) ano.  
Data: 20/03/2010.

- Convênio de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA RECICLADOR SOLIDÁRIO DE PIRACICABA (SEDEMA).  
Proc. Adm.: nº 19.222/2010.  
Base Legal: Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.019/95 e nº 6.605/09.  
Objeto: realizar coleta seletiva, triagem, processamento, armazenamento e destinação para empresas de reciclagem, de materiais recicláveis coletados em todo o Município de Piracicaba.  
Prazo: 05 (cinco) anos.  
Valor: custear as despesas conforme cláusula quinta do Convênio.  
Data: 10/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOP/SEMDES)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 59.316/2009.  
Licitação: Tomada de Preços nº 39/2009.  
Objeto: execução de obras para construção de Centro Social, localizada a Rua Cândido Portinari s/nº, no Bairro Vila Industrial, com área de construção igual a 371 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 141.867,36 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 04/08/2009.

**DO ADITIVO - PRAZO**  
Proc. Adm.: nº 59.316/2009.  
Licitação: Tomada de Preços nº 39/2009.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 03/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOP/EDUCAÇÃO)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 62.063/2009.  
Licitação: Tomada de Preços nº 42/2009.

Objeto: execução de obras para ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal "Antonio Rodrigues Domingues", localizada na Rua João Alves de Almeida nº 357, no Bairro Vila Fátima, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 319.998,13 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 01/09/2009.

**DO ADITIVO - PRAZO**  
Proc. Adm.: nº 62.063/2009.  
Licitação: Tomada de Preços nº 42/2009.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 05/03/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. FERNANDA SCHINCARIOL BELANGA. (SETUR)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 329/2002.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Princesa Isabel, nº 183, Bairro Paulicéia, para o Secretaria Municipal de Turismo.  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 21/02/2002.

**DO ADITIVO**  
Proc. Adm.: nº 329/2002.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 1.569,38 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/03/2010.

Contratada: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 8.264/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2010.  
Objeto: aquisição de equipamento corador hematológico automatizado.  
Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 11/03/2010.

Contratada: FLÁVIO JARDIM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. (SETUR)  
Proc. Adm.: nº 6.853/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2010.  
Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamentos, trio elétrico e mão de obra, para realização das Festividades Carnavalescas de 2010.  
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).  
Prazo: até 15/fevereiro/2010.  
Data: 12/02/2010.

Contratada: LASE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. (SETUR)  
Proc. Adm.: nº 9.187/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2010.  
Objeto: prestação de serviços de sonorização e iluminação para a 36ª Festa do Milho de Tanquinho.  
Valor: R\$ 8.710,00 (oito mil, setecentos e dez reais).  
Prazo: até 22 de março de 2010.  
Data: 05/03/2010.

Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA - IEP. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 109.929/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 221/2009.



Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos de uso contínuo e controlados considerados de urgência e emergência, para atendimento dos usuários do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e dos servidores municipais atendidos pelo SASP – Serviço de Apoio ao Servidor Público, nas quantidades exigidas pela Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 01/03/2010.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 100.353/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos. Valor: R\$ 35.075,00 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 102.926/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2009. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis. Valor: R\$ 27.285,50 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 99.021/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2009. Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo para as Unidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD. Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 103.778/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 10/02/2010.

Contratada: ALFALAGOS LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 103.778/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 124,02 (cento e vinte e quatro reais e dois centavos). Prazo: 31/12/2010. Data: 10/02/2010.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 103.778/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009. Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 10/02/2010.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 100.357/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2009. Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral. Valor: R\$ 29.388,99 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo: 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

Contratada: SUTURBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 99.012/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2009. Objeto: fornecimento parcelado de material perfuro cortante. Valor: R\$ 10.189,84 (dez mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 101.803/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2009. Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem para infusão de soluções parenterais. Valor: R\$ 285.820,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 02/03/2010.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 108.581/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2009. Objeto: fornecimento parcelado de material de higiene e descartáveis. Valor: R\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais). Prazo: até 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

Termo de acordo mediante dação em pagamento como forma de extinção de créditos do Município de Piracicaba – PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Saúde) Proc. Adm. Nº 119.739/2009. Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu Decreto Regulamentador. Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com execução de serviços de exames laboratoriais, conforme proposta nos autos. Prazo: 38 (trinta e oito) meses. Valor devido: R\$ 2.133.399,76 (dois milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Data: 22/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 6.722/2008. Licitação: Concorrência nº 01/2008. Objeto: execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de mão-de-obra, gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas Unidades Educacionais, de Responsabilidade do Município de Piracicaba, durante o exercício de 2009. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: 4.669.680,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO – PRAZO Proc. Adm.: nº 6.722/2008. Licitação: Concorrência nº 01/2008. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.837.100,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil e cem reais). Data: 31/12/2009.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA. ME (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 3.750/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 10/2010. Objeto: fornecimento parcelado de tijolos. Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Prazo: até 31/12/2010. Data: 11/03/2010.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ESCOLA DE MÚSICA DE PIRACICABA "MAESTRO ERNEST MAHLE" (SEMAC). Subvenção nº 156/2010. Proc. Adm.: nº 24.957/2010. Base Legal: Lei Municipal nº 6.443, de 15 de abril de 2.009. Objeto: inclusão social de pessoas que tenham aptidão para um instrumento e não possui oportunidade/condições financeiras de ter acesso ao conhecimento musical. Prazo: até 31/12/2010. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 04/03/2010.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/10 Aquisição de estação de conexão de ônibus e banco de madeira, para abrigo de ônibus.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: **COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., VERSSAT CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CAED INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, DELIBEROU** por **HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **29 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

### COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 12/10 Execução de obras para construção de Parque Infantil e iluminação de campo de areia, no Vale do Sol, localizado a Rua Ângelo Carregari e Grank Park Residencial, localizado a Rua Davi Giusti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, **29 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/10 Execução de obras para recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município, Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA. e PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou valor global superior ao orçado pela Administração) e **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **29 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

### COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 14/10 Execução de obras para construção de Centro de Lazer, localizada a Rua Palmital, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante e com base nas declarações dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP e MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP** por descumprir o item 8.1.2.b. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de iluminação com lâmpada a vapor metálico, sódio e mercúrio) e **CLASSIFICAR e APROVAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **29 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/10 Execução de obras para remodelação viária para interligação dos Bairros Castelinho e Morato, sobre o Córrego do Enxofre, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:00** horas do dia **31/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **29 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

### COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 13/10 Execução de obras para construção de ponto de entrega de entulho, no Loteamento Bosque dos Lenheiros, localizada a Rua das Sapucaias, no Bairro Mário Dediní, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **29 de março de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente



## COMUNICADO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 05/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Olívia Bianco com a Irmã Margarida Maria, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **TROPCONS CONTRUTORA LTDA. – EPP, EMES CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA. e MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa TROPCONS CONTRUTORA LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMUNICADO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/10

Execução de obras para construção de edificação para abrigar o SITISS – Sistema Interno de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:05** horas do dia **31/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMUNICADO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 14/10

Execução de obras para construção de equipamento social, no Bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:10** horas do dia **31/03/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto ocorrido nas dependências da EM “Judith Moretti Accorsi”, conforme B. O. 16/2010 – 5º D.P., objeto do Processo com Protocolo nº 40.725/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto ocorrido nas dependências da EM “Francisco Correa”, conforme B. O. 93/2009 – 3º D.P., objeto do Processo com Protocolo nº 40.724/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimento de guardas civis em relação a furto de vídeo cassete no Centro de Especialidades Médicas, conforme B.O. Nº 5.875/2008 – 1º D.P., objeto do Processo com Protocolo nº 40.723/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto ao deslocamento da viatura 44, no dia 11/04/2009, objeto do Processo com Protocolo nº 40.721/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente ocorrido com o veículo oficial prefixo 116, placas DK1 0862, conforme B. O. 357/2010, objeto do Processo com Protocolo nº 40.720/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em relação ao furto de pen drive ocorrido nas dependências da SESMT, conforme Boletim de Ocorrência nº 297/2010 – 1º D.P., objeto do Processo com Protocolo nº 40.719/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em relação ao furto ocorrido nas dependências da EM Santo Granuzzio, conforme Boletim de Ocorrência nº 182/2010 – 6º D.P., objeto do Processo com Protocolo nº 40.716/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto a fato envolvendo Guarda Civil e Policiais Militares, objeto do Processo com Protocolo nº 40.689/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto a ato praticado por Guarda Civil, objeto do Processo com Protocolo nº 40.686/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

## EMDHAP

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA  
RELATÓRIO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 001/10.

Em cumprimento ao despacho exarado pelo DD. Diretor-Presidente da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, Sr. Walter Godoy dos Santos, foi instaurada a presente Sindicância, visando a apuração de supostas irregularidades praticadas nos procedimentos de remoção do Sr. Pedro de Godoy e família, da área de risco conhecida como “Vera Cruz”.

Nos termos do Ato nº 001/10, publicado no DOM de .16/02/2010, foi nomeada a Comissão Especial de Sindicância, cujos integrantes são **JACÓ DA SILVEIRA NUNES, SANDRA CRISTINA LIBERAL e VIRGULINO JOSÉ DA COSTA**, respectivamente Presidente, Relatora e Membro. Foram convidadas as advogadas Vivian De Sordi Vilela Lorenzi e Silvani Lopes de Campos.

A Comissão deliberou, como primeira providência, na busca da verdade dos fatos analisados, designar a oitava dos Srs. **ELAINE CRISTINA LEITE, ADRIANA HELENA BONIN GIUSTI, MARIVETE DA SILVA SENDIM, WALTER FERREIRA DA SILVA, JORGE LUIS ALVES, PEDRO DE GODOY, JOICE DE GODOY, FABIO SIMAS DOS SANTOS, DONIZETE DARCI PINTO, CARLOS ALBERTO RAZZANO, ANDREA SAVINO E O SR. JOSMAR DIVINO ALVES.**

Os fatos resumem-se na seguinte problemática:

- 1- O Sr. Pedro de Godoy e sua família, residentes na área de risco conhecida como “Vera Cruz”, foram contemplados para serem removidos para o loteamento Jd. Gilda/CDHU.
- 2- No momento de apresentação de documentos para a feitura do contrato, o Sr. Pedro foi informado pela CDHU de que seu nome havia sido barrado pelo sistema, por constar no CADMUT, um cadastro nacional de mutuários emitido pela CEF, o qual visa evitar duplicidade de atendimento que gere mais de um benefício.
- 3- Inconformado com tal ocorrido, veio informar-se na EMDHAP, órgão que apenas repassou as informações da CDHU.
- 4- Ato seguinte, o Sr. Pedro pediu a intervenção do gabinete do Vereador Pira (Walter Ferreira da Silva), e do Ministério Público Estadual, pois alega que somente assinou o Termo de Reforma com a CEF em seu nome, para ser executada na casa de sua sogra, Sra. Dulce.
- 5- Até o presente, continua residindo na citada área de risco, e a reforma já foi concluída na casa de sua sogra, porém, antes do início das obras, a casa foi comercializada pelo seu cunhado, Sr. Josmar, ao Sr. Fabio.
- 6- O cerne das investigações é tentar abstrair a real intenção do Sr. Pedro no momento das assinaturas nos contratos com a CEF e com a EMDHAP, posto que, se agiu de boa-fé, seu nome deverá, s.m.j., ser excluído do CADMUT mediante uma justificativa documentada da EMDHAP.

Todos os declarantes, ao serem inquiridos, responderam que o Sr. Pedro de Godoy não possuía nenhuma casa no Bosques do Lenheiro e que ele nunca fez tal afirmativa ou agiu desse modo para os inquiridos, tanto que, assim que foi comunicado da intenção de venda da casa pelo seu cunhado Josmar, em nenhum momento questionou a venda nem procrastinou a entrega da casa ao comprador Fabio. Todos foram unânimes em informar que ele não participou da venda, apenas recebeu R\$ 2.000,00 (dois mil reais), diretamente de seu cunhado Josmar, para montar o barraco na área do Vera Cruz.

O próprio Sr. Pedro declarou que nunca teve imóvel no loteamento, apenas residiu na casa da sogra, Sra. Dulce. Marcelino Alves, situada na Rua das Mangueiras nº 169, a convite do seu cunhado Josmar, com a finalidade de cuidar dela, pois esta morava sozinha e estava com a saúde debilitada. Informou que a sua esposa Joice teve imóvel junto com o ex-marido, mas, na época, ela era menor e o ex-marido, mesmo tendo assinado a desistência em favor dela na EMDHAP, acabou vendendo o imóvel que ela teria direito quando se tornasse maior, caso lá permanecesse residindo, e ela ficou desamparada e com três filhos.

Afirmou com veemência que assinou o termo de reforma com a ciência de seu cunhado Josmar, quem, inclusive, lhe entregou os documentos da sogra Dulce para fazer tal assinatura, bem como com a orientação de uma Assistente Social da EMDHAP, a qual lhe informou que não haveria consequência dessa assinatura. Ressaltou ter dito à essa Assistente Social que tinha medo de que fosse prejudicado, pois sabia que a casa não era sua, mas sim da sogra, porém, assinou o termo de reforma em nome dela porque, nesse dia, ela tinha sido internada para amputar a perna, e ele estava na casa, onde tinha uma oficina mecânica instalada. Declarou ter residido no imóvel por 08 (oito) anos, e estar no barraco da área Vera Cruz há 02(dois) anos, o que não foi confirmado pelos demais testemunhos, nem pode ser confrontado com o documento de prestação de contas perante a CEF, do benefício da reforma do imóvel da Rua das Mangueiras, n.169, imóvel este que o Sr. Pedro de Godoy assinou o contrato com a CEF, o qual demonstra o tempo em que o imóvel foi vendido.

Descreveu a Assistente Social como sendo a Sra. Elaine, que, inquirida, negou ter prestado qualquer informação desse tipo, justificando que as assinaturas não foram colhidas nas casas, mas sim nas reuniões que tinham acontecido no Centro Comunitário do bairro e no Centro Cívico. Apresentou as Atas das reuniões feitas em conjunto com a CEF, com as assinaturas de presença do casal Pedro e Joice, de 2007, e a assinatura no Termo de Reforma com a CEF, de 2009.

As outras Assistentes Sociais, Sras. Adriana e Marivete, confirmaram o fato de que aconteceram reuniões prévias, juntamente com o pessoal da CEF, para explicar como seriam feitas as reformas. Informaram que para assinar o Termo de Reforma da CEF, tinham que assinar o Contrato com a EMDHAP, por exigência da CEF, uma vez que os imóveis do bairro Bosques do Lenheiro estavam irregulares, e a CEF precisava de um documento de “propriedade” das casas. Todas negaram ter dado qualquer orientação ao Sr. Pedro, no sentido de que a assinatura no contrato de reforma não interferiria na futura propriedade da casa, bem como negaram ter passado nas casas para colher as assinaturas.

O Vereador Pira depôs perante a Comissão, dizendo o Sr. Pedro lhe relatou



o seu caso, e lhe confessou ter uma fita com uma conversa gravada entre o Sr. Pedro e o Sr. Jorge, o responsável pelas reformas das casas do Bosques do Lenheiro. Na fita, o Sr. Jorge teria afirmado que o Sr. Pedro teria direito à casa do Jd. Gilda, caso ele não tivesse nenhuma casa em seu nome, mas, apenas assinado uma reforma para a sogra.

A fita foi ouvida pela Comissão durante o depoimento do Sr. Pedro, porém a qualidade da gravação não permite confirmar a fala acima, nem provar a existência de indícios de irregularidade por parte do Sr. Jorge, nem chegar a qualquer conclusão.

O Sr. Jorge foi inquirido e questionado sobre o procedimento das reformas. Informou que coordena as reformas dos imóveis do Bosques do Lenheiro que receberam a carta de crédito da CEF e que, para tanto, recebia da EMDHAP uma lista com os nomes e endereços dos contemplados, sendo certo que se dirigia sozinho aos locais para dar início às obras. Disse que, após a confusão com o imóvel do Sr. Pedro, passou a ser acompanhado de uma Assistente Social para identificar os moradores ou contemplados. Revelou que, na época, acreditava estar-se dirigido ao Sr. Pedro, e que, depois de iniciada a obra, é que foi informado pelo comprador da casa, Sr. Fabio, de que ele não era o Sr. Pedro, e que aquela casa havia sido trocada, o que gerou a paralisação da obra e o bloqueio da reforma do imóvel anterior do Sr. Fabio, que também havia sido contemplado. Respondeu que somente depois descobriu que a casa não havia sido trocada mas sim vendida, porém acreditava não ter problema, porque a casa do Sr. Fabio também havia sido contemplada com a reforma. Negou ter dado razão ao Sr. Pedro após ter descoberto as causas da confusão.

O comprador, Sr. Fabio, ratificou as informações do Sr. Pedro, no sentido de que negociou a casa diretamente com o Sr. Josmar, a quem pagou diretamente também. Disse que o Sr. Pedro nunca manifestou-se como proprietário da casa no tempo em que residiu lá, e que ele desocupou a casa, tendo saído com todos os seus pertences de uma vez. Explicou que a reforma chegou muito rápido na sua casa, e que o Sr. Jorge lhe perguntou se era a casa do Sr. Pedro, ao que respondeu que sim. Como deu a entender ao Sr. Jorge que ele, Fabio, seria o Pedro, a reforma se iniciou, e quando o Sr. Fabio retornou à casa, a encontraram destelhada, em estágio avançado para a reforma. Revelou ter informado ao Sr. Jorge, nesse momento, que não era o Pedro, mas sim o Fabio. Declarou, por fim, que a sua casa anterior, situada na rua de trás-Rua Tarumãs, n.99, também tinha sido contemplada, o que motivou o Sr. Jorge a informar a EMDHAP, o que gerou o bloqueio da reforma do imóvel da Rua Tarumãs, 99, já que não se tratava de simples substituição.

Os membros da Defesa Civil alegaram ter conhecido o Sr. Pedro na área do Vera Cruz, nos levantamentos para a identificação da área de risco. Informaram que apenas retratam as condições físicas do imóvel e que não fazem nenhum levantamento social dos moradores. Disseram que no dia da remoção o barraco do Sr. Pedro já estava fechado com cadeado pelo lado de fora e que ele saiu de carro, sem ter voltado até o final dos procedimentos de remoção. Revelaram que tal procedimento impede a remoção forçada, porque a Defesa Civil não estava agindo com Mandado Judicial. Informaram que é o único barraco que resta na área.

Inquirido o Sr. Donizete, por ser o comprador do imóvel do Sr. Fabio, ele confirmou a negociação por troca - pagamento mediante a entrega de um carro Santana, ano 1989. Também disse que o Sr. Pedro não participou de nada e que nunca se manifestou como sendo proprietário da casa. Também foi inquirido o Sr. Josmar, cunhado do Sr. Pedro, quem confirmou a versão de que convidou a sua irmã Joice e o Sr. Pedro para residirem na casa da mãe, a título de cuidarem dela. Informou que o Sr. Pedro residiu lá por 03(três) anos, e que a negociação foi feita exclusivamente entre ele, Josmar, e o Sr. Fabio. Explicou que houve denúncia de vizinhos por supostos maus trato à Sra. Dulce, e que teve que cuidar da mãe de novo, trazendo-a para morar consigo, no imóvel vizinho, localizado na Rua das Mangueiras, 161. Informou que construiu uma suíte nos fundos de sua casa, adaptada às necessidades de cadeirante da mãe, e que resolveu vender a casa da mãe (Rua das Mangueiras, 169) para poder cuidar dela. Confirmou ter dado R\$ 2000,00 para o Sr. Pedro poder mudar-se com a família do local, e que essa mudança se deu há mais ou menos 08(oito) meses. Explicou que a proprietária da casa, sua mãe, não fala mais e está acamada, porque tem diabetes, motivo porque amputou uma perna, e depois teve um AVC, mas entende as coisas. Disse que fez a venda verbal para o Sr. Fabio, com a total ciência e anuência do Sr. Pedro, e que a mãe já estava morando com ele quando vendeu a casa. Declarou que o Sr. Pedro assinou o Termo de Reforma com a ciência dele, e que inclusive forneceu o RG da mãe, porque acreditava que não haveria problema, já que a casa era da mãe, mas ficou surpreso em saber, através da Comissão, que o Sr. Pedro tinha assinado também um contrato de compromissário comprador da casa com a EMDHAP.

Considerações Finais

Considerando os depoimentos e o histórico do caso;

Considerando que os declarantes foram unânimes ao dizer que o Sr. Pedro não praticou irregularidades;

Considerando que a Comissão não detém documentos comprobatórios que afastem a boa-fé do Sr. Pedro no ato da assinatura dos referidos contratos;

Considerando que a área do Vera Cruz em que o Sr. Pedro está instalado é de risco, e precisa ser totalmente desocupada para que projetos da Prefeitura Municipal e da EMDHAP sejam implantados, visando o interesse social.

CONCLUI esta Comissão, ante todo o exposto, que não houve má-fé no ato de assinatura do contrato de Carta de Crédito da CEF para a reforma da Rua das Mangueiras, n. 169, tampouco no ato de assinatura do contrato de Promessa de Venda e Compra com a EMDHAP, sendo que o Sr. Pedro, ao inverso, teve que desocupar o imóvel quando este foi vendido irregularmente pelo cunhado, passou a residir em uma área de risco, e ainda foi prejudicado por constar no, CADMUT da CEF, como sendo o destinatário de um benefício por ter sido considerado proprietário de imóvel, condição que nunca exerceu, razão pela qual a presente Sindicância deverá ser arquivada, devendo dela ser dada ciência à CDHU- Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e à CEF - Caixa Econômica Federal para as providências necessárias.

Oficie-se a 1ª Promotoria de Justiça – Ofício 044/2010, juntando cópia do presente Relatório.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no art. 37, "caput", da Constituição Federal, esta Comissão solicita que, uma vez aceito o presente Relatório Final, seja a conclusão do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município.

Encaminhe-se cópia ao Sr. Prefeito Municipal e ao Gabinete do DD. Sr. Vereador Walter Ferreira da Silva.

Piracicaba, 22 de março de 2010.

Jacó da Silveira Nunes
Presidente da Comissão Especial de Sindicância

Sandra Cristina Liberal Relatora
Virgolino José da Costa Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Iniciado em 18 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Instalação de fls., CONCLUIU-SE o presente Processo de Sindicância, mandado instaurar pelo DD. Diretor-Presidente da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, visando a apuração de supostas irregularidades praticadas nos procedimentos de remoção do Sr. Pedro de Godoy e família, da área de risco conhecida como "Vera Cruz", fora do prazo estabelecido no art. 2º do Ato nº 001/10, dando-se por encerrados os trabalhos desta Comissão Especial de Sindicância.

Do que, para constar e para os devidos fins legais, lavrou-se este termo, que vai devidamente assinado pelo Presidente e demais Membros.

Piracicaba, 22 de março de 2010.

Jacó da Silveira Nunes
Presidente da Comissão Especial de Sindicância

Sandra Cristina Liberal Relatora
Virgolino José da Costa Membro

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 007/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS, pelo tipo menor preço. Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2010, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/09, publicado no D.O.M. de 18/06/09, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1-Bonin & Silva - Consultoria Sócio Ambiental Ltda, representada pela Sra. Adriana Helena Bonin Giusti, 2- Casabloco Construtora Ltda representada pelo Sr. Roberto Jaoudé. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foi aberto o envelopes 02 – Proposta, que apresentou os seguintes preços:

Table with 2 columns: Empresa, Valor TOTAL. Rows include Bonin & Silva and Casabloco Construtora Ltda.

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Bonin & Silva - Consultoria Sócio Ambiental Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Table with 2 columns: Membro, Membro Suplente. Rows include VIRGOLINO J. DA COSTA and CICERO F. DA SILVA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE 006/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCO DE CONCRETO PARA AS OBRAS DO JD. SANT'ANA, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Jones Cesar Siviero-ME

Piracicaba, 29 de março de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA (Regularização Fundiária favelas diversas), pelo tipo menor preço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Dimensão Engenharia Ltda

Piracicaba, 29 de março de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00069 Data de emissão: 25/03/2010 Gestao: 00003
UG Descrição No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 016/10
Credor: STIGMA ENG. E CONST. LTDA CNPJ/MF 08038344-0001/00
Endereço: AV. AMÉRICO BRASILIENSE, 30
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13405244 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitação : 5 Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
\*\*\*\*\*7.500,00 \*\*\*\*\*7.500,00

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS\*\*\*\*\*

Table with 3 columns: Janeiro, Fevereiro, Março. Rows include Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Exercício Seguinte.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 0000 PRESTACAO DE SERVICO DE ENGENHARIA- LEVANTAM. PLAN IALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO EM AREA 34.000MP AS DUAS MARGENS RI O PIRACICABA, ENGENHO E C ENTRO. REQ: 045/10 PROC: 016/10.

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*7.500,00

Subitem: 05

Local e Data da Entrega
IPPLAP 25/03/2010
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO N.º 62/2009 - PROCESSO N.º 948/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Manutenção em veículos linha leve
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 753/2010.
Contratada: Marlene Farias Freitas ME
Valor: R\$ 50.000,00.
Dotação: 32 – Programa de trabalho: 323170.1745200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903900.
Data: 25/03/2010.

Helen Takara.
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 62/2009 - PROCESSO N.º 948/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Manutenção em veículos linha pesada.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 754/2010.
Contratada: Zorzenoni & Zorzenoni Ltda. – EPP.
Valor: R\$ 100.000,00.
Dotação: 32 – Programa de trabalho: 323170.1745200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903900.
Data: 25/03/2010.

Helen Takara
Administração de Contratos



## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 26 Março 2.010  
Protocolados e Encaminhados

## Protocolos Interessados

001158/2010 PAULO CESAR FORMAGGIO  
001161/2010 DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS  
001163/2010 REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA  
001167/2010 C. P. ROLAMENTOS LTDA  
001168/2010 VILLAGIO SANTA LAURA  
001174/2010 SEMOB  
001176/2010 SHOPPING PARK TAQUARAL S.A.  
001177/2010 SHOPPING PARK TAQUARAL S.A.  
001178/2010 DIVISAO DE INFORMATICA  
001158/2010 PAULO CESAR FORMAGGIO  
001159/2010 PROESPLAN ENGENHARIA LTDA  
001160/2010 JANNARELLI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
001161/2010 DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS  
001162/2010 DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA  
001163/2010 REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA  
001164/2010 ALAELSON SOARES DA SILVA  
001165/2010 CLAUDINEI FORTI  
001166/2010 KONSTRU COMÉRCIO DE MOROS E VEÍCULOS LTDA.  
001167/2010 C. P. ROLAMENTOS LTDA  
001168/2010 VILLAGIO SANTA LAURA  
001169/2010 NILTON FERNANDES GIL  
001170/2010 CASTELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS  
001171/2010 CASTELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS  
001172/2010 CASTELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS  
001173/2010 CASTELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS  
001174/2010 SEMOB  
001175/2010 PAULO ROBERTO MARTIN  
001176/2010 SHOPPING PARK TAQUARAL S.A.  
001177/2010 SHOPPING PARK TAQUARAL S.A.  
001178/2010 DIVISAO DE INFORMATICA  
001179/2010 2ª VARA CÍVEL  
001180/2010 2ª VARA CÍVEL  
001181/2010 CATAGUÁ CONSTRUTORA

## Despachos

Protocolos Processo Interessado  
000690/2010 VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES: "Concluído".PAIVA  
000792/2010 000539/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
"Concluído".  
000891/2010 VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Arquivado".  
000903/2010 000615/2010 CORPO DE BOMBEIROS: "Arquivado".  
000904/2010 000616/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
"Concluído".  
000928/2010 000634/2010 SEMDES: "Concluído".  
001062/2010 000718/2010 IDA MARIA FERRAZZO MARTINI: "Indeferido".  
001082/2010 GLAUDI JOSÉ DA SILVA: "Indeferido".  
001121/2010 MARCÍLIO CAMPACCI: "Deferido".  
001132/2010 000771/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído".  
GOVERNO  
001151/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".  
001154/2010 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".  
001872/2004 001030/2004 DOAL PLASTIC IND. E COM. LTDA.:  
"Arquivado".  
001873/2004 001031/2004 VALLOY IND/COM. VALVULAS E ACES.:  
"Arquivado". LTDA.  
001896/2004 001043/2004 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOG DE:  
"Arquivado". PIRACICABA  
001897/2004 001044/2004 CP ROLAMENTOS LTDA.: "Arquivado".  
001898/2004 001045/2004 ABF TECNOLOGIA QUIMICA LTDA.:  
"Arquivado".  
001901/2004 001046/2004 NAZATO PREST. DE SERV. E COM.:  
"Arquivado". LTDA.  
001902/2004 001047/2004 COML. TORREZAN LTDA.: "Arquivado".  
001913/2004 001055/2004 LAERTE ALTRUDA ADVOGADOS: "Arquivado".  
ASSOCIADOS  
001940/2004 001070/2004 CETESB CIA TEC. SANEAM.: "Arquivado".  
AMBIENTAL  
001941/2004 001071/2004 IRMAOS SARTORI LTDA. - ME: "Arquivado".  
001942/2004 001072/2004 BALANÇAS BRASIL LTDA.: "Arquivado".  
001943/2004 001073/2004 CARDANS VIRACAR COM. DE A.PEÇAS:  
"Arquivado". LTDA-ME  
001944/2004 001074/2004 MEGALIMP COML E DISTRIBUIDORA:  
"Arquivado". LTDA. - ME  
002001/2004 001088/2004 CONCREPAV S/A ENG. DE CONCRETO:  
"Arquivado".  
002002/2004 001089/2004 QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS:  
"Arquivado". LTDA.  
002003/2004 001090/2004 RECUPERE ENGENHARIA E SERVIÇOS:  
"Arquivado". LTDA.  
002004/2004 001091/2004 ALIANÇA J.L. CORRETORA DE: "Arquivado".  
SEGUROS LTDA  
002010/2004 001095/2004 INST. PESOS E MED. EST. S. PAULO -:  
"Arquivado". IPEM  
002049/2004 001107/2004 XEROX COM. E IND. LTDA.: "Arquivado".  
002058/2004 001110/2004 TIAGO TEIXEIRA MARCONI - ME: "Arquivado".  
002059/2004 001111/2004 J.C. IMPORT LTDA. - ME: "Arquivado".  
002060/2004 001112/2004 G.M. POPIN - ME: "Arquivado".  
002105/2004 001125/2004 PREFEITURA MUNICIPAL DE: "Arquivado".  
PIRACICABA  
002108/2004 001127/2004 CASA OLIVETTI EQUIP CONTRA: "Arquivado".  
INCENDIO LTDA

002124/2004 001133/2004 STAVIAS STANOSKI TERR. PAV. E: "Arquivado".  
OBRAS LTDA  
002141/2004 001137/2004 TREMOCOLDI & CIA. LTDA.: "Arquivado".  
002150/2004 001144/2004 HASHIMOTO & CIA LTDA: "Arquivado".  
002151/2004 001145/2004 FARNELL NEWARK INONE: "Arquivado".  
DISTR.COMP.EL.LTDA.  
002152/2004 001146/2004 ELOS & PPR BOMBAS E VÁVULAS: "Arquivado".  
LTDA  
002153/2004 001147/2004 LS SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL:  
"Arquivado".  
LTDA-ME  
002186/2004 001157/2004 PLIMORLABOR LAB.ANALISES CLIN.:  
"Arquivado".  
S/C LTDA.  
002190/2004 001159/2004 A & F RIO CLARO, TRANSP. E COM.:  
"Arquivado". LTDA.  
002191/2004 001160/2004 ZS SERVIÇOS, COM., IMP. E EXP. LTDA:  
"Arquivado".  
002195/2004 001161/2004 MAX-FER COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".  
002201/2004 001164/2004 MEGALIMP COML E DISTRIBUIDORA:  
"Arquivado". LTDA. - ME  
002202/2004 001165/2004 CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS:  
"Arquivado". LTDA  
002218/2004 001169/2004 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS:  
"Arquivado".  
002219/2004 001170/2004 GINO CACCIARI IND. COM. FILT. TEC.:  
"Arquivado". LTDA.  
002224/2004 001172/2004 EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO:  
"Arquivado". S/A  
002238/2004 001174/2004 CREPAN IND. COM. ART. CIMENTO:  
"Arquivado". LTDA.  
002248/2004 001182/2004 CERAMICA MARISTELA LTDA.: "Arquivado".  
002261/2004 001186/2004 HORTOPONTO COM. ASSIST.: "Arquivado".  
TECNICA LTDA ME  
002262/2004 001187/2004 VALTER DE TOLEDO JANTIN: "Arquivado".  
002263/2004 001188/2004 CONTECH IND. E COM. EQUIP. ELETR.:  
"Arquivado". LTDA.  
002264/2004 001189/2004 COML. AUTOMOTIVA LTDA.: "Arquivado".  
002265/2004 001190/2004 NATALIO VELOCIMETRO LTDA ME:  
"Arquivado".  
002266/2004 001191/2004 MAPDATA TECNOL. INF. COM. LTDA.:  
"Arquivado".  
002267/2004 001192/2004 PHARMASYNTHESIS COM. PROD.:  
"Arquivado". CIENT. LTDA.  
002331/2004 001215/2004 LARK S/A. MAQUINAS E: "Arquivado".  
EQUIPAMENTOS  
002332/2004 001216/2004 DEFFENDE CONFECÇÕES LTDA - ME:  
"Arquivado".  
002333/2004 001217/2004 COML. E MECANICA ZAMBOM LTDA.:  
"Arquivado".  
002334/2004 001218/2004 ATLAS COPCO BRASIL LTDA.: "Arquivado".  
002338/2004 001220/2004 DPA EQUIPAMENTOS DE SEG. LTDA:  
"Arquivado".  
002343/2004 001223/2004 MERSE ART. PARA LABORATORIO:  
"Arquivado". LTDA.  
002357/2004 001230/2004 JOSE MARCELO BUZATO VILLARON:  
"Arquivado".  
XAVIER - ME  
002378/2004 001241/2004 CONSTR. E PAVIMENTADORA CONCIVI:  
"Arquivado". LTDA.  
002382/2004 001243/2004 CP ROLAMENTOS LTDA.: "Arquivado".  
002411/2004 001254/2004 ENROLAM. DE MOTORES PIRACICABA:  
"Arquivado". LTDA.  
002435/2004 001265/2004 DIOCESE DE PIRACICABA: "Arquivado".  
002436/2004 001266/2004 SUPLINET SUPR. EM INFORMÁTICA:  
"Arquivado". LTDA- ME  
002437/2004 001267/2004 TREMOCOLDI & CIA. LTDA.: "Arquivado".  
002438/2004 001268/2004 AEROIND COML. LTDA.: "Arquivado".  
002439/2004 001269/2004 OSMAR SPIGOLON: "Arquivado".  
002440/2004 001270/2004 JUNTALIT INDUSTRIA E COMERCIO:  
"Arquivado". LTDA.  
002441/2004 001271/2004 MOTOMIL DE PIRACICABA COM. IMP.:  
"Arquivado". LTDA.  
002442/2004 001272/2004 NIVAL COBERTURAS E MAT.: "Arquivado".  
CONSTRUÇÃO LTDA.  
002443/2004 001273/2004 ELETRONICA PAUMAR LTDA.: "Arquivado".  
002444/2004 001274/2004 ENROLAM. DE MOTORES PIRACICABA:  
"Arquivado". LTDA.  
002445/2004 001275/2004 FUSATI INDUSTRIA, COM. METAL.LTDA:  
"Arquivado".  
002446/2004 001276/2004 LOJAS CEM S/A.: "Arquivado".  
002447/2004 001277/2004 COML. DENNEX LTDA. - ME: "Arquivado".  
002448/2004 001278/2004 ANTONIO JOSE LASARO APRILANTE:  
"Arquivado".  
002454/2004 001282/2004 SL PAR COMERCIAL E PARAFUSOS:  
"Arquivado". LTDA  
002455/2004 001283/2004 ACTARIS LTDA.: "Arquivado".  
002486/2004 001294/2004 PLIMORLABOR LAB.ANALISES CLIN.:  
"Arquivado". S/C LTDA.  
002487/2004 001295/2004 ZELL AMBIENTAL LTDA.: "Arquivado".  
002531/2004 001309/2004 CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO: "Arquivado".  
IPIRANGA  
002532/2004 001310/2004 CANCELADO: "Arquivado".  
002537/2004 001312/2004 JCB DO BRASIL LTDA: "Arquivado".  
002538/2004 001313/2004 CIVIL SANE EQUIP. E BOMBAS LTDA.:  
"Arquivado".  
002539/2004 001314/2004 CIMENTO-RIO COM E REP DE: "Arquivado".  
MAT.CONSTR.LTDA  
002545/2004 001317/2004 VECTOR SERVIÇOS LTDA.: "Arquivado".

## COMUNICADO

Referente à pedido de impugnação de edital contratação de empresa para fornecimento de rolamentos para o estoque do almoxarifado do SEMAE

PREGÃO N.º 31/2.010 – PROCESSO N.º 294/2010

Faço saber que a impugnação do Edital do Pregão n.º 31/2010 interposto pela empresa Sesso Rolamentos Ltda Processo Licitatório n.º 294/2010, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de rolamentos para o estoque do almoxarifado, foi considerado **tempestivo**, porém **improcedente, mantendo as exigências do Edital**.

Piracicaba, 22 de março de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n.º 001/2006, 001/2009, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

## ESCRITURÁRIO

Classificação original nome  
59º JOSÉ DE MELO SILVA  
OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
Classificação original nome  
03º JULIANA APARECIDA VIEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 29 de março de 2010  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2010 – PROCESSO N.º 458/2010

OBJETO: Prestação de serviços de remoção e transporte de 8.772 m³ (oito mil, setecentos e setenta e dois metros cúbicos) de resíduos (lodo) provenientes de fossas sépticas, Estações Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto pertencentes ao Sema, por um período de 12 (meses). Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/04/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.

Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 29 de março de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº001/2008

O Serviço Municipal de Água e esgoto de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que, considerando o número de vagas e candidatos classificados existentes no Concurso Público – Edital n.º 001/2008, para provimento dos cargos de Agente Comercial; Assistente Social; Biólogo; Encarregado de Controle Operacional; Encarregado de Serviço; Engenheiro Sênior; Engenheiro Saneamento Júnior; Engenheiro Saneamento Sênior; Engenheiro Mecânico Júnior; Torneiro Mecânico, fica prorrogado por dois (02) anos, o prazo de validade do referido concurso, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.309, de 26 de outubro de 1990 e suas alterações. Publique-se.

Piracicaba, 25 de março de 2010

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/00294  
MODALIDADE: Pregão 031/2010  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 0294/2010, Pregão n.º 031/2010 e adjudica às empresas conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
C. P. ROLAMENTOS LTDA	1,37	R\$ 4.194,00
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	2,4,5,6,8	R\$ 18.400,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 22.594,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE



## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000401  
 PREGÃO: 036/2010  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA EM POLICARBONATO, LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA E LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR R\$
PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA ME	1	1.539,00
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2	20,00
COMERCIAL VIC MAFER LTDA EPP	3	130,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.689,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março de 2.010  
 Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000552  
 PREGÃO: 040/2010  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR R\$
AFONSO PNEUS LTDA - EPP	1	R\$ 35.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 35.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março de 2.010  
 Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

## GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/00457  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0038/2010  
 OBJETO: 01 (UM) TRANSFORMADOR NOVO, TRIFÁSICO, DE 1000 KVA

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
ATEL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	01	R\$ 36.450,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 36.450,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de março de 2010  
 Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTE ALEGRE, firmam na presente data, o Termo de Compromisso de instalação, operação e manutenção de câmaras de segurança, no reservatório elevado do Semaee, localizado dentro do Condomínio Residencial Monte Alegre, por prazo indeterminado.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.010  
 Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### Extrato de Contrato

Modalidade – Pregão Presencial nº 05/2010  
 Processo nº: 259/2010.  
 Contratada : Vanderlei Velloso Braga  
 Objeto : Prestação serviços de lavagem de carros  
 Valor total: R\$ 11.990,40 (onze mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).  
 Data de assinatura: 26/03/2010.  
 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011.

Piracicaba, 26 de março de 2010.

José Aparecido Longatto  
 - Presidente -

### Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 01 ao Pregão Presencial nº 08/2009  
 Processo nº: 371/2009.  
 Contratada : Estação Brasil ID Publicidade Incentivo e Marketing Direto Ltda.  
 Objeto : Contratação de Agência de Publicidade.  
 Valor mensal: R\$ 29.062,50 (vinte e nove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 Data de assinatura: 23/03/10.  
 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

José Aparecido Longatto  
 - Presidente -

Expediente: 16 de janeiro a 15 março de 2010.

**Declaração Bens:**  
 Nomeados:  
 Juliana Aparecida de Souza  
 Não possui bens Patrimoniais.  
**Mário Sérgio Alves**  
 01 (uma) casa situada à Travessa João Moisés, 55 – Bairro Vila Monteiro;  
 01 (um) veículo Corolla ano 2009;  
 01 (um) veículo Palio ano 2001; e  
 01 (um) veículo Palio Weekend ano 2001.  
 Tatiane Polisel Correa  
 Não possui bens Patrimoniais.  
 Exonerados  
 Atílio José Furlan  
 01 (um) apartamento à Rua José Silva Machado, 294 no. 207, Edifício São Danilo – Praia Grande – SP;  
 01 (um) prédio residencial à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2387- Piracicaba – SP; e  
 01 (um) veículo Vectra GM/Espression, Placa DXY 2301, ano 2007.  
 Fábio Amancio  
 Não possui bens Patrimoniais.  
 Mário Rogério Alves  
 Não possui bens Patrimoniais.  
 Tamirys Raitano Moraes  
 Não possui bens Patrimoniais.  
 Sideny Martins Claudino  
 25% (vinte e cinco por cento) de um imóvel localizado à Rua Mathias Schimidt, 72 – Bairro Vila Monteiro, valor aproximadamente de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Licenças Médicas:**  
 Departamento Legislativo  
 Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, 04 dias, 02/03 a 05/03/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.  
 Departamento de Comunicação  
 Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, 01 dia 09/02/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.  
 Departamento Administrativo e Financeiro  
 Rosalva das Dores Oliveira da Silva, no. Func. 128, estatutário, 16 dias, 10/02/2010 a 25/02/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.  
 Rosalva das Dores Oliveira da Silva, no. Func. 128, estatutário, 15 dias, 26/02/2010 a 12/03/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.  
 Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, 07 dias, 25/02/2010 a 03/03/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.  
 Departamento Administrativo e Financeiro  
 Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 05/02/2010 (período da tarde).  
 Ana Lúcia de Oliveira Negrí, no. Func. 115, estatutário, dia 12/02/2010 (período da manhã).  
 Antonio Eduardo Fischer, no. Func. 101, estatutário, dias: 08/02/2010 e 12/02/2010.  
 Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dias: 09/02/2010 (período da manhã) e 01/03/2010.  
 Fábio Amancio, no. Func. 160, estatutário, dias: 08/02/2010, 04/03/2010 e 05/03/2010.  
 Frederico Alberto Elias, no. Func. 140, estatutário, dia 17/02/2010 (período da tarde).  
 José Alexandre Pereira, no. Func. 123, estatutário, dia 29/01/2010 (período da tarde).

José Tarciso Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 17/02/2010 (período da tarde).  
 João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias: 18/02/2010 e 19/02/2010.  
 Luciano Silvério, no. Func. 158, estatutário, dias: 17/02/2010 (período da tarde), 18/02/2010 e 19/02/2010 (período da manhã).  
 Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dia 22/01/2010.  
 Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias: 10/02/2010 (período da tarde) e 11/02/2010.  
 Maria Lúcia da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dias: 01/02/2010 (período da tarde), 04/02/2010 e 17/02/2010 (período da tarde).  
 Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 04/02/2010 e 05/02/2010.  
 Rosalva das Dores Oliveira Silva, no. Func. 128, estatutário, dias: 08/02/2010, 09/02/2010 e 15/03/2010.  
 Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 12/02/2010 (período da tarde).  
 Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias: 21/01/2010 (período da manhã), 25/01/2010 (período da manhã) e 17/02/2010 (período da tarde).

Departamento Jurídico  
 Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutário, dia 15/03/2010.  
 Michelle Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dias: 19/02/2010 (período da manhã), 24/02/2010 (período da manhã) e 25/02/2010 (período da manhã).

Departamento Legislativo  
 Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dias: 22/01/2010 (período da manhã) e 05/03/2010.  
 Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias: 28/01/2010 e 04/02/2010.  
 Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, dias: 04/02/2010, 08/02/2010 (período da manhã), 17/02/2010 (período da tarde), 01/03/2010 e 08/03/2010.  
 Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias: 26/01/2010 (período da manhã) e 09/02/2010 (período da manhã).

Departamento de Comunicação  
 Davi Negrí, no. Func. 120, estatutário, dias: 22/01/2010, 04/02/2010 e 12/02/2010.  
 Fabrice Desmont's da Silva, no. Func. 134, estatutário, dia 12/02/2010.  
 Marcelo Bandeira, no. Func. 635, estatutário, dias: 22/01/2010, 25/01/2010, 11/02/2010 e 12/02/2010.  
 Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, dias: 29/01/2010 e 23/02/2010.

Piracicaba, 24 de março de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
 PRESIDENTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### CONTRATO TEMPORÁRIO

#### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Em virtude da necessidade de um (01) zelador para fazer a limpeza na Biblioteca e na CIEMS Capitão Correia Barbosa, e como consta no quadro de pessoal do Departamento de Educação não tem este servidor disponível a fazer este serviço devido todosestarem com os horários e locais para limpeza definidos.  
 Foi autorizada a contratação temporária pelo período de 01/04/2010 a 17/12/2010, para o emprego de zelador, amparado pela Lei Municipal n. 233/01. Considerando que, conforme estabelecido na Lei 233/01 havendo a necessidade de contratação temporária e existindo remanescente de concurso público deve serconvocado da Lista de classificados, por tanto o(a) Sr.(a) ANDRE MAURICIO DIAS DECARVALHO deverá apresentar-se à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP até o dia 29/03/2010 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 na Divisão de Recursos Humanos, portando da Carteira Profissional.  
 O não comparecimento dentro do prazo será considerado por esta Prefeitura comodesistência em assumir o emprego temporário ao qual está sendo convocado.

Saltinho, 26 de Março de 2.010.

Oswaldo Antonio Silvestrini  
 Diretor Administrativo

**VISITE**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**na internet**  
 Acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)





### 5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

	KM	R\$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO.....	0,913388	1.223.246,03	59,87%	25,65%
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ.....	0,209520	280.597,51	13,73%	5,88%
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA.....	0,160260	214.627,14	10,51%	4,50%
5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO.....	0,242354	324.571,00	15,89%	6,81%
<b>TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....</b>	<b>1,525522</b>	<b>2.043.041,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>42,84%</b>

### 6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R\$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	2.234,57	0,033075	44.295,10	27,58%	0,93%
SEGURO OBRIGATORIO.....	344,95	0,005130	6.870,25	4,28%	0,14%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....	0,002083333	0,072554	97.167,24	60,51%	2,04%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM.....	0	0,009144	12.245,88	7,63%	0,26%
RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA.....		0,119903	160.578,47	100,00%	3,37%

### 7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO		
	KM	TOTAL R\$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,265087	1.694.255,97	36,87%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIÇÃO.....	0,145442	194.781,77	4,24%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,164263	219.987,69	4,79%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....	1,525522	2.043.041,68	44,46%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA.....	0,119903	160.578,47	3,49%
<b>SUB-TOTAL (1).....</b>	<b>3,220217</b>	<b>4.312.645,59</b>	<b>93,85%</b>
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....	0,211021	282.608,10	6,15%
<b>SUB-TOTAL (2).....</b>	<b>3,431238</b>	<b>4.595.253,69</b>	<b>100,00%</b>
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,129673	173.663,54	
<b>CUSTO TOTAL.....</b>	<b>3,560911</b>	<b>4.768.917,23</b>	<b>100,00%</b>
CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.....		2,3194	

### MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: 01 A 30/06/09  
Nº. DE DIAS: 30

MAPA Nº.: 06/09

### RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MES:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICEIA.....	183.637,00	125.476,90	1,463512
PANORÂMICA.....	148.312,75	130.029,13	1,140612
PIRACEMA.....	458.922,25	300.073,13	1,529368
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	4.233,00	0,000000
TREVISAN.....	177.030,50	107.920,07	1,640385
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	3.472,00	0,000000
VINCO.....	229.566,25	145.207,37	1,580955
STENICO.....	175.705,50	110.612,47	1,588478
STENICO - ELEVAR.....	0,00	4.980,00	0,000000
MILLENIUM.....	359.806,75	232.628,93	1,546698
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00	5.614,00	0,000000
BEIRA RIO.....	175.089,75	91.017,62	1,923691
SIGMA.....	147.995,00	77.976,08	1,897954
<b>TOTAL MOV. SISTEMA.....</b>	<b>2.056.065,75</b>	<b>1.339.240,71</b>	<b>1,535247</b>

### RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICEIA.....	374.406,36
PANORÂMICA.....	302.438,32
PIRACEMA.....	935.766,76
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00
TREVISAN.....	360.988,08
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00
VINCO.....	468.071,00
STENICO.....	358.246,16
MILLENIUM.....	733.595,76
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00
BEIRA RIO.....	357.002,44
SIGMA.....	301.742,44
AETUP.....	131.344,76
<b>TOTAL RECEITA ARRECADADA.....</b>	<b>4.323.602,08</b>

### CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICEIA.....	125.476,90	3.923224
PANORÂMICA.....	130.029,13	3.685562
PIRACEMA.....	304.306,13	3.459215
TREVISAN.....	111.392,07	3.382859
VINCO.....	145.207,37	3.501405
STENICO.....	115.592,47	3.246662
MILLENIUM.....	238.242,93	3.117641
BEIRA RIO.....	91.017,62	3.456615
SIGMA.....	77.976,08	3.246854
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.339.240,71	4.595.253,69
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,129673	173.663,54
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....	3,560911	4.768.917,23

### RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICEIA.....	374.406,36	492.274,02	-117.867,66
PANORÂMICA.....	302.438,32	479.230,43	-176.792,11
PIRACEMA.....	935.766,76	1.052.660,25	-116.893,49
TREVISAN.....	360.988,08	376.823,68	-15.835,60
VINCO.....	468.071,00	508.429,75	-40.358,75
STENICO.....	358.246,16	375.289,70	-17.043,54
MILLENIUM.....	733.595,76	742.756,04	-9.160,28
BEIRA RIO.....	357.002,44	314.612,84	42.389,60
SIGMA.....	301.742,44	253.176,97	48.565,47
AETUP.....	131.344,76	173.663,54	-42.318,78
<b>RESULTADO FINAL.....</b>	<b>4.323.602,08</b>	<b>4.768.917,23</b>	<b>-445.315,15</b>

### DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM.....	3,5609
I.P.K.....	1,5352
TARIFA.....	2,3194

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	61.819		2,04	126.110,76	
PP	16.785		2,04	34.241,40	
<b>Total</b>	<b>78.604</b>	<b>31.780</b>		<b>160.352,16</b>	<b>42,828</b>
PE	18.484		1,5200	28.095,68	
PE	2.828		1,5200	4.298,56	
<b>Total</b>	<b>21.312</b>	<b>8,617</b>		<b>32.394,24</b>	<b>8,652</b>
VT	75.872		2,04	154.778,88	
VT	13.177		2,04	26.881,08	
<b>Total</b>	<b>89.049</b>	<b>36,003</b>		<b>181.659,96</b>	<b>48,519</b>
Gratuidade	41.393		0,00	0,00	
Gratuidade	8.721		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>50.114</b>	<b>20,261</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	8.259		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>8.259</b>	<b>3,339</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			183.637,00		
Receita Total da Empresa				374.406,3600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
VIPA - Viação Panorâmica Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	46.549		2,04	94.959,96	
PP	7.264		2,04	14.818,56	
<b>Total</b>	<b>53.813</b>	<b>28,348</b>		<b>109.778,52</b>	<b>36,298</b>
PE	10.743		1,5200	16.329,36	
PE	1.226		1,5200	1.863,52	
<b>Total</b>	<b>11.969</b>	<b>6,305</b>		<b>18.192,88</b>	<b>6,015</b>
VT	79.824		2,04	162.840,96	
VT	5.699		2,04	11.625,96	
<b>Total</b>	<b>85.523</b>	<b>45,053</b>		<b>174.466,92</b>	<b>57,687</b>
Gratuidade	30.095		0,00	0,00	
Gratuidade	3.768		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>33.863</b>	<b>17,839</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	4.660		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.660</b>	<b>2,455</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			148.312,75		
Receita Total da Empresa				302.438,3200	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	125.506		2,04	256.032,24	
PP	80.636		2,04	164.497,44	
<b>Total</b>	<b>206.142</b>	<b>34,241</b>		<b>420.529,68</b>	<b>44,940</b>
PE	29.875		1,5200	45.410,00	
PE	13.588		1,5200	20.653,76	
<b>Total</b>	<b>43.463</b>	<b>7,219</b>		<b>66.063,76</b>	<b>7,060</b>
VT	156.876		2,04	320.027,04	
VT	63.307		2,04	129.146,28	
<b>Total</b>	<b>220.183</b>	<b>36,573</b>		<b>449.173,32</b>	<b>48,001</b>
Gratuidade	69.675		0,00	0,00	
Gratuidade	41.888		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>111.563</b>	<b>18,531</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	1.362		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>1.362</b>	<b>0,226</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	19.317		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>19.317</b>	<b>3,209</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			458.922,25		
Receita Total da Empresa				935.766,7600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	28.913		2,04	58.982,52	
PP	52.705		2,04	107.518,20	
<b>Total</b>	<b>81.618</b>	<b>34,891</b>		<b>166.500,72</b>	<b>46,124</b>
PE	6.526		1,5200	9.919,52	
PE	8.888		1,5200	13.509,76	
<b>Total</b>	<b>15.414</b>	<b>6,589</b>		<b>23.429,28</b>	<b>6,490</b>
VT	42.475		2,04	86.649,00	
VT	41.377		2,04	84.409,08	
<b>Total</b>	<b>83.852</b>	<b>35,846</b>		<b>171.058,08</b>	<b>47,386</b>
Gratuidade	22.498		0,00	0,00	
Gratuidade	27.377		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>49.875</b>	<b>21,321</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	965		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>965</b>	<b>0,413</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	2.202		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>2.202</b>	<b>0,941</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			177.030,50		
Receita Total da Empresa				360.988,0800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
VINCO - Viação Noivaacolense Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	73.072		2,04	149.066,88	
PP	23.233		2,04	47.395,32	
<b>Total</b>	<b>96.305</b>	<b>30,919</b>		<b>196.462,20</b>	<b>41,973</b>
PE	20.500		1,5200	31.160,00	
PE	3.915		1,5200	5.950,80	
<b>Total</b>	<b>24.415</b>	<b>7,839</b>		<b>37.110,80</b>	<b>7,928</b>
VT	96.716		2,04	197.300,64	
VT	18.234		2,04	37.197,36	
<b>Total</b>	<b>114.950</b>	<b>36,905</b>		<b>234.498,00</b>	<b>50,099</b>
Gratuidade	56.708		0,00	0,00	
Gratuidade	12.066		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>68.774</b>	<b>22,080</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	7.028		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>7.028</b>	<b>2,256</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			229.566,25		
Receita Total da Empresa			468.071,0000		
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	124.572		2,04	254.126,88	
PP	26.192		2,04	53.431,68	
<b>Total</b>	<b>150.764</b>	<b>30,675</b>		<b>307.558,56</b>	<b>41,925</b>
PE	36.586		1,5200	55.610,72	
PE	4.415		1,5200	6.710,80	
<b>Total</b>	<b>41.001</b>	<b>8,342</b>		<b>62.321,52</b>	<b>8,495</b>
VT	157.730		2,04	321.769,20	
VT	20.562		2,04	41.946,48	
<b>Total</b>	<b>178.292</b>	<b>36,275</b>		<b>363.715,68</b>	<b>49,580</b>
Gratuidade	93.470		0,00	0,00	
Gratuidade	13.607		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>107.077</b>	<b>21,786</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	521		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>521</b>	<b>0,106</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	13.840		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>13.840</b>	<b>2,816</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			359.806,75		
Receita Total da Empresa			733.595,7600		
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	43.985		2,04	89.729,40	
PP	16.580		2,04	33.823,20	
<b>Total</b>	<b>60.565</b>	<b>31,037</b>		<b>123.552,60</b>	<b>40,946</b>
PE	13.940		1,5200	21.188,80	
PE	2.796		1,5200	4.249,92	
<b>Total</b>	<b>16.736</b>	<b>8,576</b>		<b>25.438,72</b>	<b>8,431</b>
VT	61.859		2,04	126.192,36	
VT	13.019		2,04	26.558,76	
<b>Total</b>	<b>74.878</b>	<b>38,372</b>		<b>152.751,12</b>	<b>50,623</b>
Gratuidade	28.787		0,00	0,00	
Gratuidade	8.611		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>37.398</b>	<b>19,165</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	5.561		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>5.561</b>	<b>2,850</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			147.995,00		
Receita Total da Empresa			301.742,4400		
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	33.299		2,04	67.929,96	
PP	48.238		2,04	98.405,52	
<b>Total</b>	<b>81.537</b>	<b>35,859</b>		<b>166.335,48</b>	<b>46,430</b>
PE	11.174		1,5200	16.984,48	
PE	8.132		1,5200	12.360,64	
<b>Total</b>	<b>19.306</b>	<b>8,491</b>		<b>29.345,12</b>	<b>8,191</b>
VT	41.822		2,04	85.316,88	
VT	37.867		2,04	77.248,68	
<b>Total</b>	<b>79.689</b>	<b>35,046</b>		<b>162.565,56</b>	<b>45,378</b>
Gratuidade	18.019		0,00	0,00	
Gratuidade	25.058		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>43.077</b>	<b>18,945</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	1.469		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>1.469</b>	<b>0,646</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	2.305		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>2.305</b>	<b>1,014</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			175.705,50		
Receita Total da Empresa			358.246,1600		
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	54.435		2,04	111.047,40	
PP	18.759		2,04	38.268,36	
<b>Total</b>	<b>73.194</b>	<b>32,008</b>		<b>149.315,76</b>	<b>41,825</b>
PE	14.904		1,5200	22.654,08	
PE	3.161		1,5200	4.804,72	
<b>Total</b>	<b>18.065</b>	<b>7,900</b>		<b>27.458,80</b>	<b>7,691</b>
VT	73.620		2,04	150.184,80	
VT	14.727		2,04	30.043,08	
<b>Total</b>	<b>88.347</b>	<b>38,634</b>		<b>180.227,88</b>	<b>50,484</b>
Gratuidade	31.592		0,00	0,00	
Gratuidade	9.744		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>41.336</b>	<b>18,076</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	1.003		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>1.003</b>	<b>0,439</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	6.730		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>6.730</b>	<b>2,943</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			175.089,75		
Receita Total da Empresa			357.002,4400		
Tarifa Média Empresa R\$			2,04		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	592.150		0,06	35.529,00	
PP	290.392		0,06	17.423,52	
<b>Total</b>	<b>882.542</b>	<b>32,360</b>		<b>52.952,52</b>	<b>40,316</b>
PE	162.732		0,055	8.950,26	
PE	48.949		0,055	2.692,20	
<b>Total</b>	<b>211.681</b>	<b>7,762</b>		<b>11.642,46</b>	<b>8,864</b>
VT	786.794		0,06	47.207,64	
VT	227.969		0,06	13.678,14	
<b>Total</b>	<b>1.014.763</b>	<b>37,208</b>		<b>60.885,78</b>	<b>46,356</b>
Gratuidade	392.237		0,00	0,00	
Gratuidade	150.840		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>543.077</b>	<b>19,913</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	0		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Receita 2ª Via Cartões	733		8,00	5.864,00	4,465
Total Passageiros Equivalentes			2.056.065,75		
Receita Total do Sistema			131.344,7550		
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,06		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JUNHO / 2009					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	592.150		2,10	1.243.515,00	
PP	290.392		2,10	609.823,20	
<b>Total</b>	<b>882.542</b>	<b>32,360</b>		<b>1.853.338,20</b>	<b>42,866</b>
PE	162.732		1,5750	256.302,90	
PE	48.949		1,5750	77.094,68	
<b>Total</b>	<b>211.681</b>	<b>7,762</b>		<b>333.397,58</b>	<b>7,711</b>
VT	786.794		2,10	1.652.267,40	
VT	227.969		2,10	478.734,90	
<b>Total</b>	<b>1.014.763</b>	<b>37,208</b>		<b>2.131.002,30</b>	<b>49,288</b>
Gratuidade	392.237		0,00	0,00	
Gratuidade	150.840		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>543.077</b>	<b>19,913</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	5.320		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>5.320</b>	<b>0,195</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	69.902		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>69.902</b>	<b>2,563</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Receita 2ª Via Cartões	733		8,00	5.864,00	0,136
Total Passageiros Equivalentes			2.056.065,75		
Receita Total do Sistema			4.323.602,0750		
Tarifa Média do Sistema R\$			2,10		

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/07/09  
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

	ALONGADO ELETROÔNICO	CONVENÇON. ELETROÔNICO	CONVENÇON. ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PAULICÉIA.....	0	0	15	0	5	0	0	20	17
PANORÂMICA.....	0	1	18	0	3	0	0	22	18
PIRACEMA.....	10	0	18	0	5	1	11	53	45
TREVISAN.....	0	2	9	0	0	1	1	16	14
VINCO.....	0	4	0	22	3	0	0	29	24
STÊNICO.....	8	0	3	6	0	1	1	19	16
MILLENIUM.....	10	0	19	0	1	1	11	41	34</



2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

Table with columns: TIPO DE VEICULO, COEF., FR.TOTAL, COEF.APUR. for categories: VEÍCULO COMUM, VEÍCULO ARTICULADO, VEÍCULO MICROÔNIBUS, VEÍCULO VAN.

Table with columns: ÓLEO DE MOTOR, COEFICIENTE, RESULTADO/KM, RESULTADO R\$ for categories: ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO COMUM E ARTICULADO, ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO VAN.

Table with columns: GASTO COM DIESEL, 7.5% GASTO DIESEL, RESULTADO/KM, RESULTADO R\$ for category: ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS.

2.3- RODAGEM

Table with columns: VEICULO COMUM, VEICULO ARTICULADO, VEICULO MICROÔNIBUS, VEICULO VAN, PREÇO, COEF., RESULTADO, KM RODADOS.

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

Table with columns: VEICULO COMUM, VEICULO ARTICULADO, VEICULO MICROÔNIBUS, VEICULO VAN, PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO, COEFICIENTE, PERCURSO MÉDIO MENSAL, RESULTADO R\$.

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

Summary table with columns: 2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), 2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES, 2.3- RODAGEM, 2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS, TOTAL CUSTO VARIÁVEL.

CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEICULO

Table with columns: VALOR R\$, TOTAL DE CATRACAS ELETR., ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. ELETRÔNICO, CONVENCION. CONVENCIONAL, ALONGADO MONOBLOCO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, MÉDIO.

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Table with columns: 3.1- DEPRECIAÇÃO / VEICULO, FAIXA ETÁRIA, COEF.DIA, ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. CONVENCIONAL, ALONGADO MONOBLOCO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, CATRELET.

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÉDIO VEÍCULO, FROTA TOTAL, CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM., RESULTADO TOTAL R\$.

Table with columns: 4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO, FAIXA ETÁRIA, COEF.DIA, ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. CONVENCIONAL, ALONGADO MONOBLOCO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, CATRELET.

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÉDIO VEÍCULO, FROTA OPERACIONAL, CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM., RESULTADO TOTAL R\$.

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÉDIO VEÍCULO, FROTA TOTAL, CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM., RESULTADO TOTAL R\$.

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

Table with columns: 4.1- REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, 4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO, 4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP., TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.

5.0- CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: 5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA ARTICULADO, MOTORISTA MICROÔNIBUS, MOTORISTA VAN E MICRO, MOTORISTA APOIO OPERAC., ORIENTADOR, AGENTE TERMINAL, APOIO OPERACIONAL, RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO.

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Table with columns: RESULTADO MANUT. E LIMPEZA, SAL. QZ., ENC.SOCIAIS, FAT.UTILIZ., KM, R\$.

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Table with columns: RESULTADO ADM./DIRETORIA, SAL. QZ., ENC.SOCIAIS, FAT.UTILIZ., KM, R\$.

5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO

Table with columns: ISOMED, ASSISTENCIA MÉDICA, CESTA BÁSICA, VALE TRANSPORTE, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, TIQUETE ALIMENTAÇÃO, RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO.

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

Table with columns: 5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO, 5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT.LIMPEZ., 5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA, 5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO, TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

Table with columns: SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, SEGURO OBRIGATORIO, DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS, DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM, RESULTADO TOTAL DESP.ADMINISTRATIVA.

7.0- RESUMO GERAL

Summary table with columns: 2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL, 3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO, 4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO, 5.5- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA, SUB-TOTAL (1), IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL), SUB-TOTAL (2), CUSTO OPERACIONAL/AETUP, CUSTO TOTAL, CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: 01 A 31/07/09  
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 07/09

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICEIA .....	167.668,00	107.015,22	1,566768
PANORÂMICA.....	142.486,00	107.554,98	1,324774
PIRACEMA.....	438.484,00	306.612,06	1,430094
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	1.009,00	0,000000
TREVISAN.....	186.542,50	108.956,33	1,712085
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	3.410,00	0,000000
VINCO.....	227.494,75	149.921,59	1,517425
STENICO.....	179.303,50	117.683,54	1,523607
STENICO - ELEVAR.....	0,00	2.349,00	0,000000
MILLENIUM.....	352.790,00	236.488,88	1,491783
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00	2.183,00	0,000000
BEIRA RIO.....	183.454,25	111.860,17	1,640032
SIGMA.....	146.452,00	96.337,68	1,520194
<b>TOTAL MOV. SISTEMA.....</b>	<b>2.024.675,00</b>	<b>1.351.381,44</b>	<b>1,498226</b>

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICEIA .....	375.461,76
PANORÂMICA.....	319.093,00
PIRACEMA.....	981.922,68
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00
TREVISAN.....	417.742,94
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00
VINCO.....	509.437,03
STENICO.....	401.513,78
MILLENIUM.....	789.993,72
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00
BEIRA RIO.....	410.811,37
SIGMA.....	327.953,92
AETUP .....	128.462,30
<b>TOTAL RECEITA ARRECADADA.....</b>	<b>4.662.392,50</b>

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICEIA .....	107.015,22	4,033369	431.631,89
PANORÂMICA.....	107.554,98	3,791903	407.838,06
PIRACEMA.....	307.621,06	3,425026	1.053.610,15
TREVISAN.....	112.366,33	3,404403	382.540,28
VINCO.....	149.921,59	3,464389	519.386,77
STENICO.....	120.032,54	3,320663	398.587,61
MILLENIUM.....	238.671,88	3,247914	775.185,68
BEIRA RIO.....	111.860,17	3,607073	403.487,77
SIGMA.....	96.337,68	3,436292	331.044,40
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.351.381,44	3,480374	4.703.312,61
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,153024	0,206793	206.793,70
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....	3,633398	4,910106	4.910.106,31

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICEIA .....	375.461,76	431.631,89	-56.170,13
PANORÂMICA.....	319.093,00	407.838,06	-88.745,06
PIRACEMA.....	981.922,68	1.053.610,15	-71.687,47
TREVISAN.....	417.742,94	382.540,28	35.202,66
VINCO.....	509.437,03	519.386,77	-9.949,74
STENICO.....	401.513,78	398.587,61	2.926,17
MILLENIUM.....	789.993,72	775.185,68	14.808,04
BEIRA RIO.....	410.811,37	403.487,77	7.323,60
SIGMA.....	327.953,92	331.044,40	-3.090,48
AETUP .....	128.462,30	206.793,70	-78.331,40
<b>RESULTADO FINAL.....</b>	<b>4.662.392,50</b>	<b>4.910.106,31</b>	<b>-247.713,81</b>

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM .....	3,6334
I.P.K.....	1,4982
TARIFA.....	2,4251

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JULHO / 2009					
EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	57.176		2,24	128.074,24	
PP	16.622		2,24	37.233,28	
<b>Total</b>	<b>73.798</b>	<b>32,494</b>		<b>165.307,52</b>	<b>44,028</b>
PE	9.603		1,6700	16.037,01	
PE	1.853		1,6700	3.094,51	
<b>Total</b>	<b>11.456</b>	<b>5,044</b>		<b>19.131,52</b>	<b>5,095</b>
VT	71.980		2,24	161.235,20	
VT	13.298		2,24	29.787,52	
<b>Total</b>	<b>85.278</b>	<b>37,549</b>		<b>191.022,72</b>	<b>50,877</b>
Gratuidade	40.073		0,00	0,00	
Gratuidade	8.757		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>48.830</b>	<b>21,500</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	7.749		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>7.749</b>	<b>3,412</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			167.668,00		
Receita Total da Empresa				375.461,7600	
Tarifa Média Empresa R\$				2,24	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JULHO / 2009					
VIPA - Viação Panorâmica Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	42.734		2,24	95.724,16	
PP	7.189		2,24	16.103,36	
<b>Total</b>	<b>49.923</b>	<b>27,625</b>		<b>111.827,52</b>	<b>35,045</b>
PE	6.763		1,6700	11.294,21	
PE	801		1,6700	1.337,67	
<b>Total</b>	<b>7.564</b>	<b>4,186</b>		<b>12.631,88</b>	<b>3,959</b>
VT	81.138		2,24	181.749,12	
VT	5.752		2,24	12.884,48	
<b>Total</b>	<b>86.890</b>	<b>48,081</b>		<b>194.633,60</b>	<b>60,996</b>
Gratuidade	28.281		0,00	0,00	
Gratuidade	3.788		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>32.069</b>	<b>17,746</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	4.268		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.268</b>	<b>2,362</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			142.486,00		
Receita Total da Empresa				319.093,0000	
Tarifa Média Empresa R\$				2,24	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JULHO / 2009					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	120.603		2,24	270.150,72	
PP	79.848		2,24	178.859,52	
<b>Total</b>	<b>200.451</b>	<b>34,937</b>		<b>449.010,24</b>	<b>45,728</b>
PE	19.227		1,6700	32.109,09	
PE	8.921		1,6700	14.898,07	
<b>Total</b>	<b>28.148</b>	<b>4,906</b>		<b>47.007,16</b>	<b>4,787</b>
VT	153.019		2,24	342.762,56	
VT	63.903		2,24	143.142,72	
<b>Total</b>	<b>216.922</b>	<b>37,808</b>		<b>485.905,28</b>	<b>49,485</b>
Gratuidade	67.505		0,00	0,00	
Gratuidade	42.068		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>109.573</b>	<b>19,098</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	511		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>511</b>	<b>0,089</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	18.141		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>18.141</b>	<b>3,162</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			438.484,00		
Receita Total da Empresa				981.922,6800	
Tarifa Média Empresa R\$				2,24	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JULHO / 2009					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	32.504		2,24	72.808,96	
PP	52.187		2,24	116.898,88	
<b>Total</b>	<b>84.691</b>	<b>34,262</b>		<b>189.707,84</b>	<b>45,413</b>
PE	5.398		1,6700	9.014,66	
PE	5.828		1,6700	9.732,76	
<b>Total</b>	<b>11.226</b>	<b>4,542</b>		<b>18.747,42</b>	<b>4,488</b>
VT	51.670		2,24	115.740,80	
VT	41.762		2,24	93.546,88	
<b>Total</b>	<b>93.432</b>	<b>37,798</b>		<b>209.287,68</b>	<b>50,100</b>
Gratuidade	27.331		0,00	0,00	
Gratuidade	27.496		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>54.827</b>	<b>22,181</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	541		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>541</b>	<b>0,219</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	2.468		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>2.468</b>	<b>0,998</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			186.542,50		
Receita Total da Empresa				417.742,9400	
Tarifa Média Empresa R\$				2,24	



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - VINCO - Viação Noivacolense Ltda. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - STÊNICO - Viação Stênico Ltda. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - AETUP. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - SISTEMA. Mês: JULHO / 2009. Table with columns for Cod., Tipo de Passes, Valor Unitário, Total da Receita, etc.

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/08/09 Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

Table showing fleet characteristics with columns: ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, TOTAL, OPERAC.

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

Table showing movement results with columns: ESTUDANTES, POPULAR, V. TRANSP., GRATUIDADE, GRAT. ELEVAR, INTEGRAÇÃO, TOTAL, EQUIVALENTE, REC. ARREC.

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

Table showing monthly productivity with columns: TOTAL, EQUIVAL., PRODUTIVIDADE, PERCENTUAL.

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

Table showing kilometers traveled with columns: LINHA, OCIOSO, TOT. RODADO, PERCURSO MÉDIO - VEIC., MENSAL, I.P.K.



2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

VEÍCULO COMUM		
TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	35
CONVENÇIONAL.....	0,390	8
CONVENÇIONAL ELETRÔNICO	0,390	23
ALONGADO.....	0,400	118
PADRON MONOBLOCO.....	0,445	0
TOTAL.....		184
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,398194	
PREÇO/LITRO R\$.....	1,7752	
KM RODADOS.....	1.141.122,62	
RESULTADO/KM.....	0,706874	
RESULTADO R\$.....	806.629,57	

VEÍCULO ARTICULADO			
TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
ARTICULADO.....	0,650	16	10,400
TOTAL.....		16	10,400
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000		
PREÇO/LITRO.....	1,7752		
KM RODADOS.....	70.600,63		
RESULTADO/KM.....	1,153880		
RESULTADO R\$.....	81.464,65		

VEÍCULO MICROÔNIBUS			
TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
MICROÔNIBUS.....	0,286	26	7,429
TOTAL.....		26	7,429
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714		
PREÇO/LITRO.....	1,7752		
KM RODADOS.....	119.618,65		
RESULTADO/KM.....	0,507200		
RESULTADO R\$.....	60.670,58		

VEÍCULO VAN			
TIPO DE VEICULO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
VAN.....	0,140	6	0,840
TOTAL.....		6	0,840
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000		
PREÇO/LITRO.....	1,7752		
KM RODADOS.....	14.255,00		
RESULTADO/KM.....	0,248528		
RESULTADO R\$.....	3.542,77		
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,707721		
RESULTADO TOTAL R\$.....	952.307,57		

2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO		ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	
ÓLEO DE MOTOR R\$.....	5,95	ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,00
COEFICIENTE.....	0,008100	COEFICIENTE.....	0,003766
RESULTADO/KM.....	0,048220	RESULTADO/KM.....	0,030128
RESULTADO R\$.....	58.429,44	RESULTADO R\$.....	429,47

ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS	
GASTO COM DIESEL R\$.....	60.670,58
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075
RESULTADO/KM.....	0,038040
RESULTADO R\$.....	4.550,29
RESULTADO TOTAL KM.....	0,047123
RESULTADO TOTAL R\$.....	63.409,20

2.3- RODAGEM

VEÍCULO COMUM			VEÍCULO ARTICULADO				
PREÇO	COEF.	RESULTADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO		
PNEU NOVO.....	1.140,00	0,000067	0,076000	PNEU NOVO.....	1.195,00	0,000111	0,132778
RECAPAGEM.....	373,00	0,000200	0,074600	RECAPAGEM.....	444,00	0,000333	0,148000
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	CÂMARA.....	84,00	0,000333	0,028000
PROTETOR.....	39,00	0,000200	0,007800	PROTETOR.....	49,00	0,000333	0,016333
RESULTADO.....		0,173600	0,173600	RESULTADO.....		0,325111	0,325111
KM RODADOS.....		1.141.122,62	KM RODADOS.....		70.600,63		70.600,63
RESULTADO R\$.....		198.098,89	RESULTADO R\$.....		22.953,05		22.953,05

VEÍCULO VAN			MICROÔNIBUS				
PREÇO	COEF.	RESULTADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO		
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	0,051429	PNEU NOVO.....	630,00	0,0000571	0,036000
RECAPAGEM.....	0,00	0,000000	0,000000	RECAPAGEM.....	267,00	0,0001714	0,045771
CÂMARA.....	0,00	0,000000	0,000000	CÂMARA.....	0,00	0,0000000	0,000000
PROTETOR.....	0,00	0,000000	0,000000	PROTETOR.....	0,00	0,0000000	0,000000
RESULTADO.....		0,051429	RESULTADO.....		0,081771		0,081771
KM RODADOS.....		14.255,00	KM RODADOS.....		119.618,65		119.618,65
RESULTADO R\$.....		733,11	RESULTADO R\$.....		9.781,39		9.781,39
RESULTADO TOTAL KM.....		0,172092					
RESULTADO TOTAL R\$.....		231.566,44					

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

VEÍCULO COMUM			VEÍCULO ARTICULADO		
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	RESULTADO	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	RESULTADO
232.812,24	0,009300	2.161,12	583.322,24	0,009300	5.412,30
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00		7.000,00
0,309038	0,309038	RESULTADO/KM	0,774985		0,774985
352.650,60	352.650,60	RESULTADO R\$	54.714,45		54.714,45

  

VEÍCULO MICROÔNIBUS			VEÍCULO VAN		
PREÇO MÉDIO VEÍCULO	COEFICIENTE	RESULTADO	PREÇO MÉDIO VEÍCULO	COEFICIENTE	RESULTADO
169.293,28	0,008300	1.414,23	115.835,44	0,010230	1.181,23
PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL	7.000,00		7.000,00
0,198452	0,198452	RESULTADO/KM	0,394999		0,394999
23.738,53	23.738,53	RESULTADO R\$	5.630,71		5.630,71
0,324565	0,324565	RESULTADO TOTAL KM			
436.734,29	436.734,29	RESULTADO TOTAL R\$			

2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,707721	952.307,57	56,55%	19,65%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,047123	63.409,20	3,77%	1,31%
2.3- RODAGEM.....	0,172092	231.566,44	13,75%	4,78%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,324565	436.734,29	25,93%	9,01%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,251502	1.684.017,50	100,00%	34,74%

--- CALCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

	ALONGADO	CONVENÇON.	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	229.856,14	197.628,28	225.979,32	220.820,69	243.906,26	573.337,06	115.835,44	159.308,10	246.841,58
MENOS RODAGEM.....	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	13.280,00	1.800,00	3.780,00	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	222.326,14	190.098,28	218.449,32	213.290,69	236.376,26	560.057,06	114.035,44	155.528,10	243.061,58
FROTA TOTAL.....	35	8	23	118	0	16	6	26	232
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	7,08								

3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIACÃO / VEÍCULO										
FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON.	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0-1	0,000548	14	0	8	0	0	0	0	0	0
1-2	0,000470	9	0	5	0	0	0	4	1	0
2-3	0,000391	8	0	4	0	0	0	0	0	0
3-4	0,000313	1	0	1	0	0	0	0	0	0
4-5	0,000235	3	0	2	0	0	0	0	0	0
5-6	0,000157	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6-7	0,000078	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+7	0,000000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL.....		35	8	23	118	0	16	6	26	238
COEFICIENTE APURADO.....	0,497456	0,000000	0,281487	0,060665	0,000000	0,000000	0,058239	0,153877	0,000000	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	222.326,14	190.098,28	218.449,32	213.290,69	236.376,26	560.057,06	114.035,44	155.528,10	9.985,18	
RESULTADO R\$.....	110.597,47	0,00	61.490,71	12.939,36	0,00	0,00	6.641,28	23.740,12	0,00	
CUSTO DEPRECIACÃO DO VEÍCULO/KM.....	0,160084									
RESULTADO TOTAL R\$.....	215.408,93									

3.2- DEPRECIACÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	246.841,58
FROTA TOTAL.....	232
CUSTO DEPRECIACÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,004398
RESULTADO TOTAL R\$.....	5.917,62

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIACÃO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS.....	0,160084	215.408,93	97,33%	4,44%
3.2- DEPRECIACÃO MAQ. E EQUIP.....	0,004398	5.917,62	2,67%	0,12%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIACÃO.....	0,164482	221.326,55	100,00%	4,57%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERACÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

3.569,80

4.1- REMUNERACÃO / VEÍCULO

FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON.	CONVENÇON. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0-1	0,000329	14	0	8	0	0	0	0	0	0
1-2	0,000263	9	0	5	0	0	0	4	1	0
2-3	0,000207	8	0	4	0	0	0	0	0	0
3-4	0,000160	1	0	1	0	0	0	0	0	0
4-5	0,000122	3	0	2	0	0	0	0	0	0
5-6	0,000094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6-7	0,000075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+7	0,000066	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL.....		35	8	23	118	0	16	6	26	238
COEFICIENTE APURADO.....	0,283623	0,016307	0,166563	0,250718	0,000000	0,032614	0,036690	0,087358	0,485129	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	222.326,14	190.098,28	218.449,32	213.290,69	236.376,26	560.057,06	114.035,44	155.528,10	9.985,18	
RESULTADO R\$.....	63.056,74	3.099,90	36.385,53	53.475,77	0,00	18.265,53	4.184,01	13.559,19	4.844,10	
CUSTO REMUNERACÃO DO VEÍCULO/KM.....	0,146307									
RESULTADO TOTAL R\$.....	196.870,78									

4.2- REMUNERACÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	246.841,58
FROTA OPERACIONAL.....	204
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011548
RESULTADO TOTAL R\$.....	15.539,58

4.3- REMUNERACÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	246.841,58
FROTA TOTAL.....	232
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP./KM.....	0,017591
RESULTADO TOTAL R\$.....	23.670,46

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERACÃO

	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERACÃO DE VEÍCULOS.....	0,146307	196.870,78	83,39%	4,06%
4.2- REMUNERACÃO ALMOXARIFADO.....	0,011548	15.539,58	6,58%	0,32%
4.3- REMUNERACÃO MAQ., INST. E EQUIP.....	0,017591	23.670,46	10,03%	0,49%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERACÃO.....	0,175447	236.080,82	100,00%	4,87%

5.0- CALCULO COM P



### MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/08/09  
Nº. DE DIAS: 31

MAPA Nº.: 08/09

#### RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PAULICEIA .....	167.336,25	105.988,16	1,578820
PANORÂMICA.....	134.843,50	107.816,97	1,250671
PIRACEMA.....	433.364,50	303.910,37	1,425962
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	1.822,00	0,000000
TREVISAN.....	172.404,00	109.307,09	1,577244
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	1.830,00	0,000000
VINCO.....	233.481,75	147.884,57	1,578811
STENICO.....	184.263,75	118.142,19	1,559678
STENICO - ELEVAR.....	0,00	3.341,00	0,000000
MILLENIO.....	362.937,75	236.607,83	1,533921
MILLENIO - ELEVAR.....	0,00	2.147,00	0,000000
BEIRA RIO.....	184.517,25	111.329,38	1,657399
SIGMA.....	162.612,75	95.470,35	1,703280
<b>TOTAL MOV. SISTEMA.....</b>	<b>2.035.761,50</b>	<b>1.345.596,90</b>	<b>1,512906</b>

#### RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PAULICEIA .....	374.691,33
PANORÂMICA.....	301.976,14
PIRACEMA.....	970.423,66
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00
TREVISAN.....	386.073,40
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00
VINCO.....	522.825,51
STENICO.....	412.601,03
MILLENIO.....	812.678,15
MILLENIO - ELEVAR.....	0,00
BEIRA RIO.....	413.176,57
SIGMA.....	364.118,19
AETUP .....	129.255,47
<b>TOTAL RECEITA ARRECADADA.....</b>	<b>4.687.819,45</b>

#### CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PAULICEIA .....	105.988,16	4,053932	429.668,77
PANORÂMICA.....	107.816,97	3,784030	407.982,61
PIRACEMA.....	305.732,37	3,412916	1.043.438,85
TREVISAN.....	111.137,09	3,415161	379.551,04
VINCO.....	147.884,57	3,491889	516.396,55
STENICO.....	121.483,19	3,287115	399.329,22
MILLENIO.....	238.754,83	3,245490	774.876,53
BEIRA RIO.....	111.329,38	3,620221	403.036,94
SIGMA.....	95.470,35	3,456095	329.954,56
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.345.596,90	3,481158	4.684.235,07
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,121087	162.934,79	
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....	3,602245	4.847.169,86	

#### RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PAULICEIA .....	374.691,33	429.668,77	-54.977,44
PANORÂMICA.....	301.976,14	407.982,61	-106.006,47
PIRACEMA.....	970.423,66	1.043.438,85	-73.015,19
TREVISAN.....	386.073,40	379.551,04	6.522,36
VINCO.....	522.825,51	516.396,55	6.428,96
STENICO.....	412.601,03	399.329,22	13.271,81
MILLENIO.....	812.678,15	774.876,53	37.801,62
BEIRA RIO.....	413.176,57	403.036,94	10.139,63
SIGMA.....	364.118,19	329.954,56	34.163,63
AETUP.....	129.255,47	162.934,79	-33.679,32
<b>RESULTADO FINAL.....</b>	<b>4.687.819,45</b>	<b>4.847.169,86</b>	<b>-159.350,41</b>

#### DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSÁRIA :

CUSTO TOTAL / KM .....	3,6022
I.P.K.....	1,5129
TARIFA.....	2,3810

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
EAOP - Empresa Auto Ônibus Paulicéia Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	56.339		2,24	126.199,36	
PP	16.805		2,24	37.643,20	
<b>Total</b>	<b>73.144</b>	<b>32,212</b>		<b>163.842,56</b>	<b>43,727</b>
PE	12.028		1,6700	20.086,76	
PE	2.159		1,6700	3.605,53	
<b>Total</b>	<b>14.187</b>	<b>6,248</b>		<b>23.692,29</b>	<b>6,323</b>
VT	69.997		2,24	156.793,28	
VT	13.555		2,24	30.363,20	
<b>Total</b>	<b>83.552</b>	<b>36,796</b>		<b>187.156,48</b>	<b>49,950</b>
Gratuidade	39.865		0,00	0,00	
Gratuidade	8.901		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>48.766</b>	<b>21,476</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	7.421		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>7.421</b>	<b>3,268</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
<b>Total Passageiros Equivalentes</b>			<b>167.336,25</b>		
<b>Receita Total da Empresa</b>				<b>374.691,3300</b>	
<b>Tarifa Média Empresa R\$</b>			<b>2,24</b>		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
VIPA - Viação Panorâmica Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	39.735		2,24	89.006,40	
PP	7.269		2,24	16.282,56	
<b>Total</b>	<b>47.004</b>	<b>27,807</b>		<b>105.288,96</b>	<b>34,867</b>
PE	6.394		1,6700	10.677,98	
PE	936		1,6700	1.563,12	
<b>Total</b>	<b>7.330</b>	<b>4,336</b>		<b>12.241,10</b>	<b>4,054</b>
VT	76.478		2,24	171.310,72	
VT	5.864		2,24	13.135,36	
<b>Total</b>	<b>82.342</b>	<b>48,712</b>		<b>184.446,08</b>	<b>61,080</b>
Gratuidade	24.336		0,00	0,00	
Gratuidade	3.851		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>28.187</b>	<b>16,675</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	4.175		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4.175</b>	<b>2,470</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
<b>Total Passageiros Equivalentes</b>			<b>134.843,50</b>		
<b>Receita Total da Empresa</b>				<b>301.976,1400</b>	
<b>Tarifa Média Empresa R\$</b>			<b>2,24</b>		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	117.609		2,24	263.444,16	
PP	82.491		2,24	184.779,84	
<b>Total</b>	<b>200.100</b>	<b>35,258</b>		<b>448.224,00</b>	<b>46,188</b>
PE	20.615		1,6700	34.427,05	
PE	10.667		1,6700	17.813,89	
<b>Total</b>	<b>31.282</b>	<b>5,512</b>		<b>52.240,94</b>	<b>5,383</b>
VT	143.269		2,24	320.922,56	
VT	66.534		2,24	149.036,16	
<b>Total</b>	<b>209.803</b>	<b>36,968</b>		<b>469.958,72</b>	<b>48,428</b>
Gratuidade	64.930		0,00	0,00	
Gratuidade	43.676		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>108.606</b>	<b>19,137</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	828		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>828</b>	<b>0,146</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	16.911		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>16.911</b>	<b>2,980</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
<b>Total Passageiros Equivalentes</b>			<b>433.364,50</b>		
<b>Receita Total da Empresa</b>				<b>970.423,6600</b>	
<b>Tarifa Média Empresa R\$</b>			<b>2,24</b>		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	27.970		2,24	62.652,80	
PP	50.965		2,24	114.161,60	
<b>Total</b>	<b>78.935</b>	<b>34,637</b>		<b>176.814,40</b>	<b>45,798</b>
PE	4.677		1,6700	7.810,59	
PE	6.479		1,6700	10.819,93	
<b>Total</b>	<b>11.156</b>	<b>4,895</b>		<b>18.630,52</b>	<b>4,826</b>
VT	43.975		2,24	98.504,00	
VT	41.127		2,24	92.124,48	
<b>Total</b>	<b>85.102</b>	<b>37,344</b>		<b>190.628,48</b>	<b>49,376</b>
Gratuidade	23.097		0,00	0,00	
Gratuidade	27.017		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>50.114</b>	<b>21,991</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	563		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>563</b>	<b>0,247</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	2.019		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>2.019</b>	<b>0,886</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
<b>Total Passageiros Equivalentes</b>			<b>172.404,00</b>		
<b>Receita Total da Empresa</b>				<b>386.073,4000</b>	
<b>Tarifa Média Empresa R\$</b>			<b>2,24</b>		



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
VINCO - Viação Noivacolense Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	73.280		2,24	164.147,20	
PP	24.372		2,24	54.593,28	
<b>Total</b>	<b>97.652</b>	<b>30,777</b>		<b>218.740,48</b>	<b>41,838</b>
PE	14.187		1,6700	23.692,29	
PE	3.174		1,6700	5.300,58	
<b>Total</b>	<b>17.361</b>	<b>5,472</b>		<b>28.992,87</b>	<b>5,545</b>
VT	103.163		2,24	231.085,12	
VT	19.646		2,24	44.007,04	
<b>Total</b>	<b>122.809</b>	<b>38,705</b>		<b>275.092,16</b>	<b>52,616</b>
Gratuidade	59.623		0,00	0,00	
Gratuidade	12.901		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>72.524</b>	<b>22,857</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	6.948		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>6.948</b>	<b>2,190</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			233.481,75		
Receita Total da Empresa				522.825,5100	
Tarifa Média Empresa R\$			2,24		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
MILLENIUM - Auto Viação Millennium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	127.293		2,24	285.136,32	
PP	26.875		2,24	60.200,00	
<b>Total</b>	<b>154.168</b>	<b>31,080</b>		<b>345.336,32</b>	<b>42,494</b>
PE	26.765		1,6700	44.697,55	
PE	3.476		1,6700	5.804,92	
<b>Total</b>	<b>30.241</b>	<b>6,097</b>		<b>50.502,47</b>	<b>6,214</b>
VT	164.415		2,24	368.289,60	
VT	21.674		2,24	48.549,76	
<b>Total</b>	<b>186.089</b>	<b>37,515</b>		<b>416.839,36</b>	<b>51,292</b>
Gratuidade	97.201		0,00	0,00	
Gratuidade	14.228		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>111.429</b>	<b>22,464</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	218		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>0,044</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	13.889		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>13.889</b>	<b>2,800</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			362.937,75		
Receita Total da Empresa				812.678,1500	
Tarifa Média Empresa R\$			2,24		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	49.542		2,24	110.974,08	
PP	16.598		2,24	37.179,52	
<b>Total</b>	<b>66.140</b>	<b>30,651</b>		<b>148.153,60</b>	<b>40,688</b>
PE	11.301		1,6700	18.872,67	
PE	2.136		1,6700	3.567,12	
<b>Total</b>	<b>13.437</b>	<b>6,227</b>		<b>22.439,79</b>	<b>6,163</b>
VT	73.005		2,24	163.531,20	
VT	13.390		2,24	29.993,60	
<b>Total</b>	<b>86.395</b>	<b>40,037</b>		<b>193.524,80</b>	<b>53,149</b>
Gratuidade	34.630		0,00	0,00	
Gratuidade	8.791		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>43.421</b>	<b>20,122</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	6.394		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>6.394</b>	<b>2,963</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			162.612,75		
Receita Total da Empresa				364.118,1900	
Tarifa Média Empresa R\$			2,24		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	35.104		2,24	78.632,96	
PP	49.485		2,24	110.846,40	
<b>Total</b>	<b>84.589</b>	<b>35,318</b>		<b>189.479,36</b>	<b>45,923</b>
PE	8.572		1,6700	14.315,24	
PE	6.405		1,6700	10.696,35	
<b>Total</b>	<b>14.977</b>	<b>6,253</b>		<b>25.011,59</b>	<b>6,062</b>
VT	48.535		2,24	108.718,40	
VT	39.907		2,24	89.391,68	
<b>Total</b>	<b>88.442</b>	<b>36,927</b>		<b>198.110,08</b>	<b>48,015</b>
Gratuidade	21.756		0,00	0,00	
Gratuidade	26.201		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>47.957</b>	<b>20,023</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	930		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>930</b>	<b>0,388</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	2.611		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>2.611</b>	<b>1,090</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			184.263,75		
Receita Total da Empresa				412.601,0300	
Tarifa Média Empresa R\$			2,24		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	60.814		2,24	136.223,36	
PP	15.833		2,24	35.465,92	
<b>Total</b>	<b>76.647</b>	<b>31,765</b>		<b>171.689,28</b>	<b>41,553</b>
PE	12.290		1,6700	20.524,30	
PE	1.917		1,6700	3.201,39	
<b>Total</b>	<b>14.207</b>	<b>5,888</b>		<b>23.725,69</b>	<b>5,742</b>
VT	84.412		2,24	189.082,88	
VT	12.803		2,24	28.678,72	
<b>Total</b>	<b>97.215</b>	<b>40,289</b>		<b>217.761,60</b>	<b>52,704</b>
Gratuidade	36.329		0,00	0,00	
Gratuidade	8.424		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>44.753</b>	<b>18,547</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	475		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>475</b>	<b>0,197</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	7.999		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>7.999</b>	<b>3,315</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Total Passageiros Equivalentes			184.517,25		
Receita Total da Empresa				413.176,5700	
Tarifa Média Empresa R\$			2,24		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: AGOSTO / 2009					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	587.686		0,06	35.261,16	
PP	290.693		0,06	17.441,58	
<b>Total</b>	<b>878.379</b>	<b>32,515</b>		<b>52.702,74</b>	<b>40,774</b>
PE	116.829		0,055	6.425,60	
PE	37.349		0,055	2.054,20	
<b>Total</b>	<b>154.178</b>	<b>5,707</b>		<b>8.479,79</b>	<b>6,560</b>
VT	807.249		0,06	48.434,94	
VT	234.500		0,06	14.070,00	
<b>Total</b>	<b>1.041.749</b>	<b>38,563</b>		<b>62.504,94</b>	<b>48,358</b>
Gratuidade	401.767		0,00	0,00	
Gratuidade	153.990		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>555.757</b>	<b>20,573</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Integração	0		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>		<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Receita 2ª Via Cartões	696		8,00	5.568,00	4,308
Total Passageiros Equivalentes			2.035.761,50		
Receita Total do Sistema				129.255,4700	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,06		

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

O **SEMAE Piracicaba**, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.

**As provas serão aplicadas no dia 06 de junho de 2010** em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 29 de maio de 2010 e divulgado nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) conforme item 5.1 deste Edital. A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlamir Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

Cargo	Requisitos	Vencimentos R\$ - Ref. Fev/10	Vaga	Inscrição	Avaliação
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nível Superior em Eng. de Segurança	3.026,04	01	60,00	CB/CE
	e registro no órgão de classe/ 40 horas semanais				
Leiturista de Hidrômetro	Ensino Médio Completo/40 horas semanais	990,74	02	40,00	CB
Encanador	Ensino Médio Completo/40 horas semanais	990,74	02	33,00	CB

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos (Ver Anexo II)

1.2. As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.3. Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.

1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados,

dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.

1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.

1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

##### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 As inscrições serão recebidas:

- de 05 a 21 de abril de 2010 pela internet nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Capítulo.

- de 06 a 22 de abril de 2010, nas dependências do **SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP**, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h às 15 horas

2.2 São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;

2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.

2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.

2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 Para inscrever-se no Posto de Atendimento localizado no SEMAE o candidato deverá, no ato da inscrição:

2.4.1 Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital para o **Banco Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7** e, de 06 a 22 de abril de 2010, comparecer ao SEMAE munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.



informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.7. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, efetuando uma inscrição e um depósito para cada cargo pretendido, ficando ciente entretanto que em caso de coincidência de datas e horários de aplicações de provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade

### 3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal nº 3658/93 e 3024/89 e regulamentações.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá no ato da inscrição apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.

3.1.4.1. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência.

3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. E 3.1.4.1. Dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 3658/93, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.

3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.

3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.

3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e o cargo a ser desempenhado.

3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.

3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o cargo a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência de que é portador e o cargo a ser exercido.

3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

3.1.14. Após o ingresso dos portadores de deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

### DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

3.2. Às pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.202 de 07 de outubro de 2002 e suas regulamentações.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição.

3.2.2. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.2.3. Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

3.2.4. Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.

3.2.5. As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

3.2.6. De acordo com o que estabelece o Decreto Municipal n.º 10.122, a comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consangüinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.

3.2.7. Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

3.2.8. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

### 4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação da Tabela do item 1.1: **prova escrita objetiva de Conhecimentos**

### Básicos (CB) e/ou Conhecimentos Específicos (CE).

4.2. A prova escrita objetiva será eliminatória e classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

4.3.1. As provas terão 40 questões, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 50% de acertos na prova.

4.3.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.3.3. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

### 5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão aplicadas no dia **06 de junho de 2010** e a convocação contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas será afixada no Quadro de Avisos do SEMAE e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no dia **29 de maio de 2010** e divulgada nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

5.1.1. Não serão emitidos cartões de convocação, devendo, portanto, o candidato tomar conhecimento de sua convocação para a prova nas formas previstas no item anterior.

5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.3. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.

5.4. Os candidatos deverão manter na frente da sala, suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.

5.4.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

5.4.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

5.10.1. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.10.2. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

5.10.3. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

5.10.4. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões e poderá levar, em folha específica disponibilizada pelo IBAM, as respostas de suas questões, a fim de conferência posterior com o gabarito.

5.11.1. Em atendimento ao artigo 28, do Decreto n.º 11.640/06 e por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vistas, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

5.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.14.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;

5.14.2. Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

5.14.3. Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.1.3;

5.14.4. Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.14.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

5.14.6. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

5.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

5.14.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM;

5.14.9. Não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;

5.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.14.11. Estiver portando arma;

5.14.12. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

6.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.

6.3. Os candidatos portadores de deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.4.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;

6.4.2. Tenha a maior idade.

6.5. Atendendo o que dispõe a Lei n.º 10741/03, Estatuto do Idoso, quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual será aplicado o critério estabelecido pelo item 6.4.1

6.6. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

### 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

7.2. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09:00 às 16:00 Horas, com as seguintes especificações:

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: **SEMAE PIRACICABA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº da Questão: \_\_\_\_\_ (apenas para recursos quanto às questões apresentadas)

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

7.3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.4. O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo do SEMAE para tomar ciência da resposta oferecida ao recurso interposto.

7.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

7.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

7.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.8. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.11. Na ocorrência do disposto nos itens 4.3.2., 4.3.3 e 7.10 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.

8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.640/06:

8.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;

8.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;

8.2.3. Ter a escolaridade exigida;

8.2.4. Não registrar antecedentes criminais;

8.2.5. Gozar de boa saúde física e mental.

8.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.

8.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais



como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.

9.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.

9.5. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

9.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.

9.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.9. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

#### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

###### LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Atribuições:

- 1- Exercer a leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas e distribuição de contas de água de acordo com a rota de leitura pré-estabelecida;
- 2- Comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade verificada no hidrômetro, bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras;
- 3- Devolver à chefia imediata as contas não entregues, justificando a ocorrência;
- 4- Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;
- 5- Prestar informações simples que lhes sejam pedidas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia ou sugerir ao usuário que procure a unidade competente pela prestação de informações sobre os serviços do SEMAE;
- 6- Dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
- 7- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

###### ENCANADOR

Atribuições:

1. Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;
2. Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação dos sistemas projetados;
3. Executar a instalação de rede de água e esgoto em prédios e obras públicas, abrindo valetas no solo ou rasgos nas paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas e projetos;
4. Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
5. Testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
6. Realizar limpeza das fossas, caixas e filtros;
7. Dirigir e operar veículo limpa-fossa, efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas e outras;
8. Escavar e fechar as valas em vias, passeios e praças, utilizando-se de pás, ponteiros, picaretas, sondas, etc., abrindo buracos, a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto;
9. Montar, instalar e conservar rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistema para a condução de rede de água e esgoto;
10. Desentupir canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de cabos, varetas e equipamentos adequados (rotoruter), ou trocando manilhas, unindo-as com luvas e rebocando com cimento e argila, a fim de regularizar o sistema de abastecimento de água e as redes de coleta de esgoto;
11. Executar a montagem do cavalete (tubulação), instalando o registro de pressão, o hidrômetro e as peças adequadas, unindo a tubulação de acesso a rede de água, visando o seu abastecimento;
12. Abrir vala, nivelar o seu fundo, assentar tubos cerâmicos com conexões, ligando a rede coletora e efetuando rejuntamento das bolsas com argamassa de cimento e areia, a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto;
13. Efetuar corte de fornecimento de água nas residências e prédios, avaliando as condições do local, localizando o registro e instalando ou fechando o "ferrule", a fim de cessar o abastecimento;
14. Efetuar reparos e trocas de registro de fornecimento de água, em cavaletes e redes, escavando o local a ser modificado, a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água;

15. Instalar, trocar e reparar hidrantes e descargas, substituindo peças e conjuntos, a fim de regularizá-los;

16. Efetuar a retificação e/ou a extinção de ligações e remoções de cavaletes, com o objetivo de ligar, desligar ou readequar as mesmas;

17. Recuperar tubos, válvulas e conexões hidráulicas, limpando, substituindo peças ou componentes, lubrificando e aplicando impermeabilizante;

18. Responder pelos trabalhos de sua competência, observando a segurança pessoal, serviços, equipamentos, ferramentas, disciplina, qualidade e desempenho;

19. Elaborar o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;

20. Dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;

21. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
2. Avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e empresas contratadas pela Autarquia para acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
3. Verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
4. Participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
5. Participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;
6. Acompanhar e avaliar junto com profissionais do SESMT, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
7. Notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho do SEMAE e das empresas contratadas para adequação do ambiente de trabalho;
8. Registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
9. Analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais no SEMAE emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
10. Zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades do SEMAE;
11. Analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
12. Orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
13. Elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
14. Manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
15. Emitir memorial de segurança para as obras a serem licitadas pela Autarquia;
16. Dirigir veículos do SEMAE conforme sua habilitação, se possuir;
17. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### ANEXO II – PROGRAMAS

###### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Raciocínio lógico:

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Específicos:

Elaboração de plantas e laudos relativos à engenharia do trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho – dispositivos relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador. Portaria nº 3214 de 08.06.1978 e Portaria nº 3067 de 12.04.1988. Normas Regulamentadoras: Disposições Gerais. Inspeção Prévia. Embargo ou Interdição. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Equipamento de proteção individual - EPI. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Nota técnica de orientação da aplicação da NR-7. Edificações. Programa de Prevenção e riscos ambientais. Instalações e serviços em eletricidade. Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Máquinas e equipamentos. Caldeiras e vasos de pressão. Fornos. Atividades e operações perigosas. Lei nº 7369, de 20.09.1985. Decreto nº 93412, de 14/10/1986. Ergonomia. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Explosivos. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Trabalho a céu aberto. Trabalhos subterrâneos. Proteção contra incêndios. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Resíduos Industriais. Sinalização de segurança. Registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do

Trabalho. Fiscalização e penalidades. Legislação complementar. Lei nº 8212, de 24.07.1991. Lei nº 8213, de 24.07.1991. Decreto nº 3048, de 06.05.1999. Lei 8112, de 11.12.1990. Decreto nº 97458, de 15.01.1989. Código Civil – Lei nº 10406, de 10.01.2002. Código Penal – Lei nº 2848, de 07.12.1940. Portaria 3311, de 29.11.1989. Portaria Interministerial nº 4 de 31.07.1991. Instrução Normativa nº 1. De 11.04.1994. Portaria nº 865, de 14.09.1995. Instrução normativa nº 1, de 20.12.1995. Instrução Normativa nº 2, de 20.12.1995. Instrução Normativa nº 3, de 16.10.1996. Portaria nº 6 de 05.02.2001. Lei nº 7410, de 27.11.1985. Decreto nº 92530, de 07.04.1986. Resolução nº 359, de 31.07.1991. Portaria nº 04, de 06.02.1992. Súmulas do STF, STJ e TST. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

###### LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

###### ENCANADOR

Português:

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:-

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária); propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPI's; Conhecimentos sobre a conserto de vazamentos em ramais, anéis, redes e adutoras; assentamento de manilhas em redes e interceptores de esgotos; conhecimento sobre execução de anéis de distribuição de água; adutoras de água, redes e interceptores de esgotos; abertura, reaterro e compactação de valas; cortes em tubulações, troca de ramais de água e esgotos; montagens hidráulicas em tubulações, parafusos e juntas flexíveis; registros limitrofes; máquinas e ferramentas de corte; ligações domiciliares; consertos de vazamentos em ramais prediais; instalação de hidrômetro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2010

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.411/2009, **HOMOLOGO** o Concurso Público destinado ao preenchimento de empregos de Monitor de Informática, objeto do Edital nº 02/2010.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2010

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 3.411/2009, que foi **HOMOLOGADO** pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de empregos de Monitor de Informática, objeto do Edital nº 02/2010, publicando nesta oportunidade a **Classificação Final dos Candidatos** aprovados.

Piracicaba, 29 de março de 2010.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO